



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	Contrato	12,000	1.580.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Pagamento de juros e amortização da dívida contratada, com governos, instituição financeira, dívidas com o Fundo de Previdência do município e outros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
2	Atividade	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Parcelas Pagas	12,000	790.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Recolhimento de 1% sobre a receita arrecadada				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
3	Atividade	DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E CONGENERES	Numero de Contribuintes	10,000	90.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Devolução e restituição de saldos de convênios e congêneres. Indenizações e restituições diversas. restituição de tributos municipais pagos indevidamente ou em duplicidades.				
Produto esperado:	Contribuintes Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
				Total do Programa:	2.460.000,00
<hr/>					
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 2

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Global	1,000	5.000.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	<p>Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo Executivo Municipal; Realizar indicações ao Executivo Municipal e a outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; Realizar a fiscalização dos atos do Executivo Municipal; Referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo municipal; Julgar as contas do Município; Apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, a Câmara de Vereadores para a execução de suas atribuições; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal de Vereadores e cumprir com toda legislação relativa aos servidores públicos municipais. Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo todas as condições aos vereadores para o exercício de suas funções, através da manutenção das despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias e outras. Legislar com a sanção do Prefeito Municipal sobre a competência do Município. Organizar e Administrar os serviços internos. Exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais. Revisar periodicamente a legislação Municipal. Executar outras atividades previstas na Lei Orgânica Municipal. Adquirir bens móveis e equipamentos. Treinar e capacitar os funcionários da Câmara Municipal e os vereadores, através da participação dos mesmos em cursos, congressos e eventos similares, visando o bom andamento e desempenho das atividades do Poder Legislativo. Adquirir todo e qualquer tipo de material de consumo como: material de expediente; material de limpeza; material de copa e cozinha; material para manutenção de veículos; combustíveis; peças de reposição; lubrificantes; material de informática; material elétrico e eletrônico e outros necessários ao funcionamento do Poder Legislativo. Publicar Atos Oficiais do Poder Legislativo. Manter a filiação da Câmara Municipal à ACAMOP- Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, UVEPAR e, caso haja interesse do Poder Legislativo, promover sua filiação a outras entidades similares. Locar programas de informática e contratar serviços técnicos na área de informatização, visando o bom funcionamento do Poder Legislativo. Realizar concurso público para o preenchimento de vagas e promover a contratação de novos funcionários, de acordo com as necessidades, para assegurar o bom funcionamento do Poder Legislativo. Realizar sessões públicas-ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas. Elaborar e aprovar leis, decretos, resoluções, requerimentos e indicações que visem o atendimento à comunidade e ao bem comum. Criar a home page da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, objetivando informar a comunidade sobre as ações do Legislativo e cumprir as exigências da legislação vigente. Promover melhorias na Informatização da Câmara, para proporcionar um melhor atendimento à população, através de aquisição de equipamentos de informática e de interligação dos sistemas de informatização. Realizar atividades setoriais através das Comissões Permanentes e de Inquérito. Contratar profissionais e/ou empresas, de acordo com as necessidades, para promover a realização de todo tipo de trabalho necessário ao funcionamento do Poder Legislativo, bem como de assessoria aos vereadores e as comissões da Câmara Municipal. Aquisição de passagens. Revisão das perdas salariais. Aquisição de um veículo. Equipar a sede própria da Câmara Municipal. Promover a manutenção, conservação e locação de bens móveis e imóveis, de acordo com as necessidades, para assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, manutenção da conexão do auxílio alimentação, do sistema de comunicação interna da câmara e também a manutenção do funcionamento da TV do legislativo.</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 5.000.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Atendimento ao Público	2.100,000	827.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	<p>Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade. Dotar o Gabinete de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Apoiar e dar suporte as ações e relações interinstitucionais com instituições públicas e privadas. Auxiliar no desenvolvimento e modernização das ações e programas do Governo. Aquisição de um veículo.</p>				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 3

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Pareceres Juridicos	615,000	514.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública. Cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscrito ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município de Cafelândia. Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal. Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Assessoria para a realização de suas funções. Encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento; Diminuição dos valores inscrito em dívida ativa; Pagamento de Precatórios; Atendimento de 100% de situações a ocorrer decorrentes de acertos administrativo e judicial.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	PROGRAMA DE POLICIAMENTO CIVIL/MILITAR	Boletins de Ocorrencia	1.070,000	33.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
Descrição:	Manter o convênio com a SESP visando à promoção de ações comunitárias voltadas à segurança da população; Desenvolver Programas e metodos de atuação, garantindo melhor qualidade de vida ao cidadão; Com o intuito de orientar a sociedade, apresentamos um conjunto de medidas de segurança, que poderão prevenir e minimizar o grau de vulnerabilidade das pessoas tornarem-se vítimas em potencial; Utilizando estas medidas de segurança, estaremos contribuindo para a preservação de nossas vidas, de familiares e do nosso patrimônio; Auxilio no pagamento de combustível, alimentação e material de limpeza; Solicitar ao Governo do Estado maior efetivo de policiais militares no município; Reforçar as parcerias e/ou convênios, com o Governo Estadual, na área de segurança pública, visando criar todas as condições necessárias para melhorar ainda mais a segurança da população; Viabilizar a criação e instalação do Conselho Municipal de Segurança; Ampliar o valor da ajuda de custo que vem sendo concedida para o custeio do combustível, alimentação e material de limpeza dos policiais militares do Município; Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas a melhorias da segurança pública.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Atendimento ao Público	1.470,000	180.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Gerenciar os processos de alistamento militar de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados; Ampliar o sistema informatizado nas Juntas de Serviço Militar; Identificação e emissão de Carteira de Trabalho; Dotar de estrutura física administrativa e recursos humanos para a realização de suas funções.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 4

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	GESTÃO DAS POLITICAS DE GOVERNO	Atendimento ao Público	2.160,000	672.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas públicas do setor administrativo da municipalidade; Dotar o Gabinete da Secretaria de Governo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar a instalação e funcionamento, na cidade de Cafelândia, de uma Agência do PROCON, visando apoiar a defesa dos direitos do consumidor. Pagamento de mensalidades: AMOP, AMP, ADAMOP e CNM.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
<hr/>					
10	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Materias Jornalisticas	800,000	752.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Cafelândia; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação Social, para a realização de suas atribuições; Redação de projeto de lei, decreto de regulamentação de leis, redação de correspondências oficiais do Município, acompanhamento dos projetos de leis na Câmara Municipal, sanção de toda a tramitação dos projetos de leis, encaminhamento para os órgãos de competência e manutenção em arquivo de todos os decretos, leis e portarias do Município. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, a Divisão de Redação Oficial e Agenda para realização de suas atribuições; Emissão das correspondências oficiais do Gabinete do Prefeito; Controle e guarda dos convênios aprovados pela Câmara Municipal; Coordenação dos serviços de protocolo. Emissão de convites e pela recepção dos convidados para os atos solenes da Prefeitura, bem como elaborar e atualizar constantemente o cadastro das autoridades federais, estaduais e municipais, além de organizar e prestar assessoria ao Prefeito quando ocorrerem sessões solenes e especiais. Divulgação dos atos oficiais do município, material de divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação (Rádio, , Jornal, Internet, Out door, carros de som, etc); Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	2.978.000,00

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 5

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
11	Atividade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Global	1,000	3.951.000,00		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Descrição:		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, a Coordenação de Administração Geral para realização de suas atribuições; Emissão das correspondências oficiais do Gabinete do Prefeito; Controle e guarda dos convênios aprovados pela Câmara Municipal; Coordenação dos serviços de protocolo; Serviços de telefonia dos próprios municipais com acompanhamento de serviços de rede e sistema de funcionamento; Controle e acompanhamento do serviço de telefonia móvel; Aquisição de equipamentos de informática; Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Administração; Atendimento de 100% de situações a ocorrer decorrentes de acerto administrativo e judicial; Aquisição de área para cemitério; Legalizar a situação do cemitério do Central Santa Cruz, Legalizar a parte documental da Vila do Socego e da Vila do Sabão, Elaborar o projeto de georeferenciamento do município; Modificar a estrutura e sistema de atendimento da recepção no prédio administrativo; Realizar estudo para programar o projeto de cidade digital em Cafelândia e Central Santa Cruz; Reforma do Prédio da Prefeitura; Implantar o sistema de controle de materiais e equipamento (almoxarifado); Criação de sistema de transporte coletivo de passageiros, gratuitamente, para atender as necessidades dos moradores da Comunidade de Central Santa Cruz, dos itinerários Cafelândia/Central Santa Cruz e Central Santa Cruz/Cafelândia; ; Construção e instalação de uma capela mortuária na comunidade de Central Santa Cruz; ; Adquirir a propriedade do Colégio João XXIII; GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; Resolver questões administrativas dos servidores como: ponto, horas-extras; Realizar o controle de férias, licenças-prêmio; Conceder licença à gestante e licença por adoção, conforme disposto em lei municipal específica; Implantar sistema de controle de frequência nos setores de maior concentração de servidores; Realizar um estudo no Plano de Cargos e Salários, com o objetivo de promover um aumento real no salário dos funcionários. Elaborar o LTCAT, Laudo técnico das condições ambientais do trabalho em todos os setores da administração; Reformular o sistema de avaliação de desempenho, visando maior clareza nas avaliações; Criar e regularizar o banco de horas, junto ao sindicato SISMUCAF; Realizar concurso público a fim de suprir as necessidades de mão de obra das Secretarias. Dar reajuste/reposição salarial e se necessário aumento de salário aos funcionários públicos. COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Depto. de Compras e Materiais para realização de suas atribuições, de forma que as compras realizadas atinjam o máximo das exigências de lei 8666/93; Coordenação do almoxarifado do Paço Municipal para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias; Empenho das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor; Aquisição de utensílios, materiais, equipamentos, aparelhos e outros, somente por cotação de preço, sem necessidade de licitação. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Informática, para realização de suas atribuições; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática (computadores, servidores, impressoras, no breaks, etc) para uso das Secretarias do Município; Adquirir materiais, peças, acessórios e periféricos de informática para uso das Secretarias do Município; Manter, estruturar, implementar, locar, adquirir softwares operacionais, gerenciamento de rede segurança, tais como: antivírus, windows, firewall, proxy, VPNS etc; Manter, implementar, supervisionar, restaurar, atualizar, locar, manter e adquirir sistemas de informática, bem como manuais e livros específicos; Contratar técnicos especializados para a instalação de equipamentos de hardware e sistemas de informática; Contratar técnicos de informática para manutenção e suporte à infra-estrutura da rede e de banco de dados, Contratar serviços de aluguel para rede de Internet; Implantação da rede de dados interligando todas as Secretarias Municipais e os Órgãos Públicos ligados à Admin; Instituir Vale Alimentação aos Servidores Contratação de servidores em caráter temporário por meio de Processo Seletivo ou Processo Seletivo Simplificado, para suprir eventuais necessidades das secretarias municipais, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República, do art. 87, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia e da Lei Municipal nº 1.501/2107; Despesas com serviços de auditoria, fiscalização e outros. Apoio Administrativo					
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00		

Total do Programa: 3.951.000,00

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 6

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
12	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Atendimento ao Público	1.420,000	95.000,00	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Descrição:		Assessorar as demais secretarias do Município em assuntos de finanças; Supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município; Otimizar os recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município; Incrementar a arrecadação do Município, por meio de projetos de iniciativa própria ou em parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não-governamentais; Desenvolver sistemas de estímulo e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável, para os servidores da Secretaria de Finanças; Executar outras atividades concernentes; Aquisição de moveis e utensílios e equipamentos de informática para adequar o trabalho; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, a Secretaria de Finanças, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos do Departamento; Aquisição de equipamentos de informática.				
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00	
	Projeto/Atividade					
<hr/>						
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL	Pagamento de Fornecedores	24.000,000	1.026.000,00	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Descrição:		Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle financeiro dos convênios realizados à nível municipal, estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Controle dos saldos bancários; Prestação de contas junto ao tribunal; Retenção do INSS das prestadoras de serviços; Pagamento à fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Aquisição de moveis, utensílios, equipamentos e demais materias permanentes, para adequar o trabalho. Aquisição de equipamentos de informática; Adequação, reforma e pintura da sala. Contratação de servidores comissionados se necessário, para suprir as demandas dos trabalhos.				
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00	
	Projeto/Atividade					



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 7

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Atendimento ao Contribuinte	15.000,000	676.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Descrição:		<p>DIVISÃO DE CONTROLE DO CADASTRO IMOBILIARIO E ECONOMICO: Arrecadar tributos municipais de sua competência, realizando lançamentos, emissão e controle de talões e guias de arrecadação tributária; Desenvolver estudos sistemáticos e implementar mecanismos para o incremento da Receita Imobiliária do Município; Atuar diretamente no planejamento e controle da base cadastral do Município, por meio da fiscalização e vistoria em imóveis; Cadastrar, controlar e fiscalizar empresas prestadoras de serviços, através da emissão de alvarás; Incrementar a arrecadação e o controle do ISSQN, através de convênio com a Receita Federal e Estadual; Ampliar o cadastro de contribuintes no regime de estimativa; Atualizar o cadastro de atividades, conforme o Cadastro Nacional de atividades Econômicas- CNAE; Intensificar ações de fiscalizações, para o incremento da arrecadação do Município; Recebimento dos impostos, taxas, contribuições; Disponibilizar a emissão de documentos on-line (segunda via de carnes) Atualização do cadastro imobiliario através de geoprocessamento; Capacitação e treinamento de pessoal; Revisão da numeração predial existente; Implantação de numeração predial nos novos loteamentos; Aquisição de software para emissão de certidões e segundas vias on-line; Instituir programa de recuperação de créditos fiscais REFIS referente aos tributos de contribuição de melhoria e imposto predial e territorial urbano; Aquisição de equipamento para sorteio entre os contribuintes que estão em dia com seus impostos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Tributação, para realização de suas atividades; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias. Aquisição de veículo, moto, eletro-eletrônicos para premiação, como incentivo ao contribuinte para emissão de notas fiscais de bens de consumo e serviços; Desconto no IPTU referente pontos conforme o valor de notas fiscais de consumo, serviços, etc. Aquisição de móveis e equipamentos e reforma e pintura para a divisão; Digitalização da documentação; Aquisição de equipamentos de informática.</p> <p>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ISSQN Aumentar a arrecadação utilizando com maior plenitude o potencial arrecadatório do município; Melhorar a equidade horizontal e vertical da política tributária local; Fomentar a contribuição voluntária da contribuição; e Melhorar a eficiência na arrecadação de tributos; Fiscalização do ISSQN; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos. Aquisição de veículos para atendimento dos serviços; Aquisição de equipamentos de informática; Aquisição de caminhão guincho atender a Lei 1567/2018; Disponibilizar Sistema Integrado para fiscalização das empresas do Simples Nacional; Implantar Sistema de retenção de ISSQN integrado a Nota Fiscal Eletrônica. Ampliação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.</p> <p>- Descrição Complementar (META): - Implantação e gestão da modernização da Lei Tributária, visando à preparação da estrutura organizacional, e implantação do código Tributário Municipal (CTM), Código da Vigilância Sanitária, implantação da legislação da manutenção de plataforma do domicílio Tributário digital, (lançamento, fiscalização, contencioso e execução fiscal do ISS), implantação de nova sistemática da fiscalização e cobrança eletrônica, com vistas ao incremento na arrecadação dos tributos municipais sendo: Plano permanente de incremento da arrecadação Municipal, plano de ações de fiscalização tributária educativa, preventiva e punitiva (ISS, TAXA DE ALVARÁ, IPTU, ITBI e DÍVIDA ATIVA) e assessoria jurídica, tributária e fiscal. Contribuintes Atendidos</p>			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 1.797.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 8

Programa: 5 - PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Projetos Elaborados	90,000	803.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	<p>COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Cafelândia; Acompanhar a execução do orçamento-programa do Município, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município ; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Aprovação e regularização de loteamentos; Coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo.</p> <p>COORDENAÇÃO ENGENHARIA, PROJETOS E HABITAÇÃO Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, os Serviços de Engenharia, para realização de suas atribuições; Acompanhamento de obras e fiscalização Aprovação de projetos de obras no Município; Emissão de alvará e habite-se das obras; Manutenção elétrica e hidráulica nos prédios públicos; Acompanhamento de obras e fiscalização Manutenção dos serviços de topografia como objetivo definir todos os acidentes topográficos para melhor definir a situação e localização de uma área, lotes, glebas, sítios e fazendas; Aquisição de ploter para impressão de projetos; Aquisição de 01 veículo, para atender as necessidades da Secretaria. Firmar Termo de Cooperação entre o CREA, Município de Cafelândia e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel para repasse de contribuição que tem como objeto facilitar o acesso da população de baixa renda as condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular até 70m2 de construção. Software de gerenciamento; Programa de moradia e reforma para baixa renda. Compra de móveis (cadeiras, mesas, estação de trabalho, computadores e outros) Contratação de empresa para Geoprocessamento. Apoio Administrativo</p>			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 803.000,00

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Global	1,000	526.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		<p>Elaborar e coordenar, juntamente com o Executivo Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, realizando as avaliações periódicas e conseqüentes mudanças quando necessário; Promover a integralidade entre a Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde; Dotar a Secretaria de Saúde de estrutura física, administrativa, de recursos materiais e de recursos logísticos para a realização de suas atribuições; Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas a melhorias na área da saúde. Aplicar meios de avaliação periódica das ações e serviços em saúde executados no município, bem como medidas de melhoria que se fizerem necessárias. Garantir a efetivação das ações e atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde, considerando a responsabilidade da esfera de governo municipal. Desenvolver ações e serviços em parceria com outras secretarias municipais, órgãos e entidades visando a integralidade e intersetorialidade voltadas ao atendimento integral à população. Ampliar a frota da secretaria municipal de saúde, conforme necessidade e previsão orçamentária. Fomentar a adequada execução dos programas, ações e estratégias existentes na área da saúde municipal, bem como, implantar, quando necessário e viável, novos programas pertinentes à área, aplicando ações para a execução dos diversos protocolos sanitários do SUS. Fomentar a execução dos instrumentos de gestão em saúde (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde PAS e Relatório Anual de Gestão - RAG). Assegurar medidas para a alimentação informatizada dos sistemas de saúde existentes no município. Garantir meios para a efetivação das Ações e Estratégias de Educação Permanente em Saúde em todas as áreas, por meio da oferta de treinamentos, capacitações e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da secretaria municipal de saúde, quando possível, com vistas à melhoria da qualidade e agilidade no atendimento. Aplicar ações e estratégias contemplando a saúde dos trabalhadores alocados na Secretaria Municipal de Saúde. Viabilizar e ampliar a parceria para tratamento fora do domicílio, em especial pacientes de Campo Largo e Curitiba. Divulgação do número de faltosos em consultas Especializadas e criação de protocolo para conscientização evitando assim as desistências ou esquecimentos. Garantir especialidades básicas para atendimento no município. Realizar trabalhos em parceria com outras Secretarias da Prefeitura, principalmente em questões que envolvam epidemiologia, saúde ambiental e do trabalhador. Suprir a necessidade de profissionais nas diferentes áreas de atuação na Secretaria de Saúde, garantindo um atendimento efetivo, de qualidade e satisfatório. Viabilizar junto ao Governo Municipal uma ouvidoria específica para área da saúde. Viabilizar a participação dos funcionários nas discussões pertinentes ao Sindicato e Governo Municipal. Garantir o repasse do poder executivo a título de auxílio financeiro aos médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Apoio Administrativo</p>			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 10

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Pacientes Atendidos	36.000,000	10.596.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		<p>Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do município; Implementar os programas de saúde existentes no município; Realizar ações de educação em saúde; Fortalecer a gestão de atendimento nas unidades de saúde; Implementar o sistema de agendamento de consultas médicas nas unidades de saúde; Implementar o agendamento de dispensação de medicamentos de uso contínuo; Implementar o Programa Sorria Cafelândia; Apoiar programas e projetos de melhoria da qualidade de vida da Terceira Idade no município; Dotar a Secretaria de Saúde de estrutura física, administrativa, de recursos materiais e de recursos logísticos para a realização de suas atribuições; Implementar a Rede Mãe Paranense; Dotar a secretaria de saúde de EPIs e uniformes para a realização de suas atribuições; Manutenção do funcionamento do Sistema de Atendimento da Saúde 24 horas; Realização de convênios e concessão de Transferência Voluntária (subvenção, Termo de fomento) para entidades legalmente conveniadas que prestam serviços de prevenção e tratamento à dependência química e outros; Promover a aquisição de um Ventilador Mecânico para equipar o Centro de Saúde de Cafelândia, para substituir o respirador manual existente no local; Promover a realização de Atos Administrativos que visem melhorar a qualidade dos Exames de Raio-X e Mamografias fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Instituir e implantar um Programa de Fornecimento de um lanche e, conforme o caso, até de um almoço, aos pacientes do Posto de Saúde que forem levados para outras localidades para a realização de exames e/ou procedimentos médicos; Criar o Centro de Imagens do Centro de Saúde de Cafelândia; Aquisição de ambulância para suprir a necessidade da frota e melhor atender a população do município; Aquisição de veículos para atender as necessidades estratégicas da equipe Saúde da Família; Contratação de profissionais via concurso e/ou outras formas de contrato, para atuarem na Atenção Básica, dando cobertura as equipes nos desenvolvimento das ações. Aquisição de todos os tipos de equipamentos necessários para o funcionamento do hospital municipal de Cafelândia; Contratação, por meio de Concurso Público, do quadro de pessoal necessário ao funcionamento do Hospital Municipal de Cafelândia; Manutenção do funcionamento do sistema de atendimento da saúde, intitulado "SAÚDE 24 HORAS"; Contratação de médicos especialistas para atender as necessidades da nossa população nas seguintes áreas: Cardiologia; Ginecologia; Oncologia; Psiquiatria; Pediatria; Geriatria; Ortopedia; outros. Apoiar programas e projetos de melhoria da qualidade de vida e de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTS) no município; Implantar Programas direcionados com orientação e entrega de kits específicos para Gestantes, Recém-nascidos e usuários cadastrados no Hiperdia; Implantar a Rede de Saúde Mental no município, voltados ao uso de drogas, álcool e outros transtornos mentais. Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa, recursos materiais e recursos logísticos, bem como de EPIs necessários para a realização de suas atribuições. Aquisição de uniforme e crachá para identificação de todos os funcionários; Incentivar aleitamento materno e/ou doação de leite em parceria com banco de leite. Intensificar campanhas de prevenção do câncer de mama, do colo de útero, do câncer de próstata, hipertensão e diabetes, HIV/ AIDS, prevenção ao uso de drogas, saúde da mulher, combate ao fumo, imunizações entre outros; Aquisição de materiais e equipamentos para UBSs; Aquisição de ambulâncias e veículos de passeios para a secretaria municipal de saúde; Manter as Academias de Terceira Idade existentes e adquirir novas ATIs; Realizar ações de Educação em Saúde; Ampliação e fortalecimento dos serviços em saúde prestados nas unidades de saúde; Realização de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abordando a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; Exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados; Utilização de tecnologias na resolução de problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território; Garantia da universalidade e da acessibilidade e coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social; Ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou sofrimento em todas as faixas etárias. Instituir e implantar um programa de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade aos pacientes/usuários que forem encaminhados para outras cidades para realização de exames e/ou procedimentos médicos ou ainda aqueles que necessitam de internamento/observação durante o horário de atendimento nas Unidades de saúde; Contratação de profissionais via concurso/outras formas de contrato para atuarem na Atenção Básica, dando cobertura às equipes no desenvolvimento das ações. Desenvolver ações inseridas no PMAQ, Tutoria visando sempre melhorias na qualidade de atendimento e acolhimento. Aderir ao Programa Saúde na Escola (PSE) com intuito de levar conhecimento de Educação em Saúde. Educação permanente de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde; Buscar parcerias com as demais Secretarias para dar a continuidade dos projetos como Hidroginástica, garantindo o transporte dos alunos; Realização da Feira de Saúde envolvendo diversos segmentos priorizando a prevenção; Reativação do Programa de Saúde mental Viver a Vida; Incentivo à elaboração e execução de Projetos que busquem melhorar a qualidade do atendimento; Implantação / Elaboração de um Projeto com Equipe multiprofissional (NASF) que realizem palestras e orientações educativas para Escolas e Comunidade; Complementar as ações pertinentes ao Projeto Ser Ativo; Aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros, para atendimento a população. Auxílio financeiro para ASMAC, conforme termo de colaboração.</p>			



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 11

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pacientes Atendidos			0,00
19	Atividade	SAÚDE DA FAMÍLIA	Visitas Efetuadas	33.000,000	3.500.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	<p>Prestar assistência em saúde à comunidade de acordo com a prática da territorialização; Efetuar ações de Vigilância em Saúde; Conhecer perfil epidemiológico de cada território de saúde; Incentivar a participação social através do Conselho Municipal de Saúde; Desenvolver o trabalho em equipe, realizando a abordagem integrada da família; Dotar a Unidade Básica de Saúde de estrutura física, administrativa, de recursos materiais e de recursos logísticos bem como de EPIs necessários para a realização de suas atribuições; Realizar ações de educação em saúde; Planejar e executar ações de saúde voltadas ao atendimento dos programas de saúde pública. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, participantes do Projeto mais médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1.369 - MS/MEC, de 2013, destinados à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos em Lei; Instituir e implantar uma Unidade Móvel de Saúde, visando atender os moradores das Comunidades do Interior do Município em datas previamente agendadas. Aquisição de um veículo específico para permanecer na comunidade Central Santa Cruz, para uso exclusivo da Equipe. Disponibilidade de motorista exclusivo para cada Equipe de Saúde da Família; Contratação de Atendentes de Farmácia para as Unidades de Saúde da Família; Planejar e executar ações de saúde voltadas ao atendimento dos Programas de saúde Pública. Contratação de médicos e aquisição de material de consumo, equipamentos e serviços necessários para atendimento a população.</p>				
Produto esperado: Projeto/Atividade					
20	Atividade	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Visitas Efetuadas	31.000,000	850.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	<p>Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias a atualizar frequentemente o referido cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, agendando consultas, exames e atendimento odontológico quando necessário; Realizar ações a atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Acompanhar e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, especialmente aquelas em situação de risco; Realizar ações de educação e vigilância em saúde; Identificar e potencializar recursos existentes na comunidade local. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Contratação de profissionais Agentes Comunitários de Saúde, via concurso e/ou outras formas e contrato, para dar cobertura nas áreas de abrangência - ESF, conforme determina a Lei do Ministério da Saúde; Fixações para o Fundo Municipal de Saúde. Estar sempre bem informado e informar os demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas particularmente aquelas em situação de risco. Redução da carga horária ou adequação do horário para visitas dos agentes de saúde e Endemias durante o verão ou com temperaturas muito altas; Orientar as famílias para a utilização adequada dos Serviços de saúde, agendamento de consulta, exames e atendimento odontológico quando necessário. Contratação de profissionais ACS via concurso e/ou outras formas de contrato, para dar cobertura nas áreas de abrangência (ESF) conforme determina a Lei Federal. Aquisição de material de consumo, equipamentos e serviços necessários para atendimento a população.</p>				
Produto esperado: Projeto/Atividade					

0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 12

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS





Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 13

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	SAÚDE BUCAL	Pacientes Atendidos	13.500,000	485.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	<p>Oferecer próteses dentárias aos usuários do SUS que tiverem prescrição para tal; Dotar o setor de odontologia de estrutura física, administrativa, de recursos materiais e de recursos logísticos bem como de EPIs necessários para a realização de suas atribuições; Reativação do projeto de prótese dentária, com a oferta de próteses dentárias aos usuários do SUS que tiverem prescrição para as mesmas, de acordo com a necessidade social; Realizar eventos alusivos à Semana de Prevenção de Saúde Bucal, conforme lei estadual nº 18870, de 21/09/2016; Implantação de uma Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Benjamin e demais Unidades que ainda não tem. Fortalecimento do trabalho na área de prevenção em odontologia; Aquisição de um RX odontológico; Implantação de escovódromos nas escolas Municipais</p> <p>Realizar tratamento preventivo através da prática da escovação, da aplicação de flúor e de outras ações de educação em saúde; Realizar eventos alusivos ao programa Sorria Cafelândia. Implantar o programa Cárie Zero, com público alvo de crianças de 0 a 5 anos; Adquirir órteses e próteses Pacientes Atendidos</p>				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
22	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metro Quadrado	100,000	22.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	<p>EDIFICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção, ampliação e/ou reforma das unidades de saúde, quando necessário e mediante disponibilidade de recursos financeiros. Construção e/ou locação de espaços físicos que se fizerem necessários para o melhor desenvolvimento das ações e estratégias em saúde e projetos nas diversas áreas, mediante revisão orçamentária. Fomentar a conclusão de obra referente ao Hospital Municipal, através de recursos financeiros próprios, bem como de verbas estaduais e federais, quando possível. Construção de módulos sanitários para famílias de baixa renda, quando da disponibilidade de recursos financeiros. Ampliar ações de acolhimento em saúde no que se refere à funcionalidade dos espaços físicos. Construir Centro de referência (projeto), com piscina técnica, academia, auditório para reuniões e outros, visando a promoção da saúde, prevenção de doenças, melhorando assim a qualidade de vida da terceira idade. Construções espaço físico para implantar uma clínica de fisioterapia, visando a reabilitação de pessoa/paciente com necessidades especiais.</p>				
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
23	Atividade	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO CISOP/CONSAMU	Pacientes Atendidos	5.000,000	2.029.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	<p>Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde CISOP/CONSAMU, com a oferta de serviços especializados à população, ampliando os mesmos mediante prévia avaliação das condições, normas, portarias e protocolos pertinentes e disponibilidade de recursos. Manter, com recursos necessários e conforme previsão orçamentária, o apoio às ações do SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no município. Credenciar procedimentos de média e alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial e oncologia, entre outros serviços mediante possibilidade. Desenvolver estratégias para ampliar a resolução dos problemas referentes ao nível secundário do sistema de saúde e de apoio diagnóstico através dos Consórcios e Convênios no município. Executar formas de avaliar e monitorar periodicamente a qualidade dos Serviços em saúde oferecidos no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP) colocando em prática medidas de melhorias dos mesmos quando necessário. Desenvolver estratégias para diminuição no número de faltantes agendados para os serviços de saúde no CISOP</p>				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 14

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 15

Programa: 6 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Exames Efetuados	31.500,000	85.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Oportunizar atendimento médico ambulatorial nas Unidades de Saúde do município, encaminhando para exames e consultas especializadas quando necessário; Realizar agendamento de consultas médicas; Dotar a secretaria de saúde de estrutura física, administrativa, de recursos materiais e de recursos logísticos bem como de EPIs necessários para a realização de suas atribuições; Implementar o agendamento de dispensação de medicamentos de uso contínuo; Licitar/Adquirir medicamentos necessários que não estejam na listagem básica (Rename/Remuni), garantindo a acessibilidade no serviço de urgência e emergência, junto ao Hospital Municipal; Garantir o atendimento as parturintes, conforme linha guia do Mães Paranaenses; Diminuir o índice de parto cesária; Garantir acessibilidade a população do município, pelo Sistema Único de Saúde.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
25	Atividade	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Pacientes Atendidos	61.000,000	2.006.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:		Adquirir medicamentos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das suas atribuições; Adquirir cadeiras de rodas, muletas e outros materiais afins; Oferecer exames laboratoriais diversos.			
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	20.099.000,00

Programa: 7 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 14

Programa: 7 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vistorias Efetuadas	1.350,000	161.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		<p>Realizar ações de prevenção e controle da Dengue, através de campanhas de informação e mobilização social; Fazer uso de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, etc.; Efetuar orientação à população no que se refere às ações de vigilância sanitária; Controlar a qualidade de água utilizada no sistema e nas áreas rurais (junto ao programa VIGIAGUA); Realizar palestras educativas; Realizar buscas e apreensão de produtos e coleta de amostras para análise fiscal; Orientar, acompanhar e fiscalizar a venda de medicamentos; Encaminhar processos para registro de produtos no ministério da saúde, bem como realizar apreensão dos irregulares circulantes no comércio municipal; Realizar a manutenção do controle da raiva canina; Adquirir equipamentos para a área de vigilância sanitária (armários, arquivos, ar condicionado, mesas, cadeiras, termômetros, laser, celulares e máquinas fotográficas) Adquirir veículos; Realizar o controle dos vetores causadores de endemias; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas de uso à serviço da saúde pública e de sistemas de abastecimento de água; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Fazer uso de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, etc.; Efetuar orientação a população no que se refere às ações de vigilância sanitária; Realizar ações de educação em saúde; Orientar, acompanhar e fiscalizar a venda de medicamentos; Dotar o setor de vigilância sanitária de estrutura física, administrativa, de recurso materiais (móveis, notebooks, GPS, computadores de mesa, impressoras) e de recursos logísticos bem como EPI's Contratação de número adequado de Agentes de endemias de acordo com o número atual de imóveis, bem como capacitações periódicas; Viabilização de espaço físico adequado específico para trabalhos e ações em conjunto dos Agentes de Endemias; Redução da carga horária ou adequação do horário para visitas dos agentes de saúde e Endemias durante o verão ou com temperaturas muito altas; Adesão e Alimentação do SIEVISA (Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária); Realizar o atendimento conforme demanda de reclamações de interesse sanitário, que possam / ou estejam causando risco a saúde da população; Qualificar os servidores lotados nas Vigilâncias em Saúde e Saúde do Trabalhador; Realizar ações de cumprimento da legislação vigente antitumores; Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outros mamíferos, encaminhando para análise laboratorial os casos suspeitos; Realizar vistoria em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de interesse a saúde conforme artigos 444 e 445 do Decreto 5711/01 o que regulamenta a Lei Estadual 13331/01, monitorando licenças sanitárias expedidas; Realiza a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir de casos detectados precocemente; Realizar ações de controle de qualidade do Programa Leite das Crianças;</p>			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 15

Programa: 7 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	Imunizações e Notificações	7.800,000	349.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Reestruturar as salas de imunização nas UBSSs; Adquirir geladeiras, ar condicionado quente/frio, cadeiras giratórias, caixas térmicas, bobinas de gelo, balança pediátrica digital, um micro-ondas, móveis e um gerador de energia; Adquirir um veículo; Adquirir materiais e equipamentos de informática; Dar subsídios para a realização de campanhas e feiras de saúde contemplando ações de prevenção e promoção em saúde; Dotar a população da terceira idade de academias ao ar livre Realizar as campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde; Intensificar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e/ou que podem acarretar epidemias); Manter a realização do controle dos nascimentos, óbitos e suas causas; Monitorar frequentemente a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Complementar as ações pertinentes ao Projeto Ser Ativo. Realizar campanhas de vacinação preconizadas pelo ministério da saúde e outros endêmicos se necessários; Garantir divulgação na imprensa escrita e falada das ações de vigilância; Implantação, gerenciamento e operacionalização dos sistemas de informação de bases epidemiológicas, para análise da situação de saúde e realização das investigações epidemiológicas com a solicitação de apoio a aulas instancias do SUS, no caso de necessidades técnicas e/ou administrativas; Promoção de educação continuada dos recursos humanos e o intercâmbio técnico científico com instituições de ensino, pesquisa e outros; Proporcionar/garantir participação de técnicos ou profissionais de interesse epidemiológico em cursos, simpósios, congressos ou outros necessários. Viabilização de adesão a Programas e realizações de ações de Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador) de acordo com orientações e/ou pactuações a nível estadual e federal; Viabilizar e garantir orçamento para ações de Vigilância em saúde, suprindo a demanda a atual realizada no município;				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00

Total do Programa: 510.000,00

Programa: 8 - CRIANÇA NA ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Global	1,000	853.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e Divisão de Educação, as políticas de desenvolvimento do Ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o Gabinete da secretaria de educação, de sua acessória e do Diretor das respectivas escolas municipais, de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino do 1º ao 5º ano, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação especial, sala multifuncional e de recurso; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade do ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Adequar-se às legislações atinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais, resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas no que for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Realizar o pagamento de anuidade a UNDIME; Participar dos eventos realizados pela UNDIME, na busca de conhecimento e atualização da gestão da secretaria de educação; Fortalecer a Comunidade Universitária; Viabilizar a criação de cursos para a qualificação e profissionalização da mão-de-obra; Implantar cursos técnicos profissionalizantes. Manter o professor de atendimento permanente (PAP) para atender alunos com deficiência física neuromotora; Capacitação dos servidores da SEMED, CMEIS e das Escolas Municipais; Dar assistência e continuidade ao Centro Multifuncional; Dar auxílio ao Transporte Escolar de estudantes em todos os níveis; Criação dos Conselhos Escolares; Manutenção da frota de veículos; Personalização dos veículos; Aquisição de veículos; Aquisição de material de consumo, pedagógicos e bens e serviços; Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas a melhorias na área de educação. Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 16

Programa: 8 - CRIANÇA NA ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimentos	1.300,000	5.693.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:	<p>Realizar despesas com o ensino fundamental para a manutenção das atividades das Escolas bem como a realização do programa PROERD com material didático, alimentação, ornamentação sonorização e premiações; Manter o atendimento dos serviços educacionais de ensino fundamental a todas escolas, através de suporte administrativo operacional; Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores e professores; Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional da Educação - Lei Federal nº 10.172/2001; Manter a ampliação da carga horária em contraturnos nas escolas municipais; Adquirir, produzir e reproduzir materiais didáticos-pedagógicos e administrativos, para apoiar as atividades educacionais; Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério; Regularizar a documentação para uso da estrutura do colégio CNC, para atender a demanda escolar do município Instituir na rede municipal de ensino o regime de tempo integral, para os anos iniciais do ensino fundamental, disponibilizando professor(a), material didático e pedagógico, merenda e outros que se fizerem necessários; Promover a adequação da legislação vigente, de acordo com as necessidades, visando garantir o cumprimento do piso salarial da categoria do magistério; Aquisição de maquetes para trabalhar o corpo humano; Aquisição de material de consumo, bens e serviços. Estruturar as escolas com equipamentos tecnológicos e de apoio pedagógico; Manter a estrutura física e de profissionais da equipe de educação multiprofissional psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas e avaliadora, juntamente com uma coordenadora de educação especial; Manter o professor intérprete em sala para atendimento aos alunos surdos; Manter professor auxiliar de sala sempre que for necessário para o melhor aprendizado didático científico do aluno do ensino fundamental; Informatização (internet) nas Escolas Municipais; Implantação de Laboratórios de Informática; Viabilizar a criação de cursos para a qualificação e profissionalização da mão-de-obra; Aquisição de parque infantil - playground; Aquisição de kits de uniformes escolares para serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino;</p> <p>Realizar e manter reuniões e ou cursos pedagógicos; realizar e manter viagens culturais dentro e fora do estado para ampliar o desenvolvimento e enriquecimento do aprendizado do aluno e professor.</p> <p>DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: Recursos financeiros repassados se destinam a gastos com manutenção e pequenos reparos das unidades escolares, aquisição de material de consumo, desenvolvimento de projetos pedagógicos, dentre outros; A decisão sobre a aplicação dos recursos compete a unidade representativa da comunidade escolar, garantindo a autonomia da escola sobre a gestão desses recursos e prestação de contas.</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR: Tem o objetivo de: Garantir o acesso e a permanência dos alunos de ensino fundamental e médio residentes em área rural nos estabelecimentos públicos escolares que utilizam transporte escolar; Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para locomoção até a escola; Propor ao Governo do Estado que assumam todas as despesas do transporte escolar dos alunos do ensino médio; Melhorar no que for possível a qualidade de transporte escolar dos alunos; Traçar pontos de espera dentro dos limites do Município; Substituir ônibus existentes por outros mais novos para melhorar o transporte de alunos do Município; Locar transporte, quando necessário por emergência, para atender a demanda escolar; Aquisição de utilitários, de acordo com as necessidades, com adaptações, para serem utilizados no transporte de crianças, acompanhadas de um agente de apoio, no itinerário casa/creche e creche/casa. Aquisição de ônibus rurais escolares através de programas, convênios com o FNDE e recursos próprios.</p> <p>DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA: Manutenção do Laboratório de Informática centralizado para uso das Escolas Municipais e comunidade. O objetivo deste Projeto é fornecer aos alunos oportunidade para ingressar no mercado de trabalho, dando-lhes segurança e agilidade, por meio de uma qualificação consciente do seu papel enquanto agente de transformação, além de criar condições para que se apropriem dos mais avançados recursos da Informática e os utilize como ferramenta de estudo e pesquisa; Utilização do recurso tecnológico do laboratório de informática para os professores aprimorarem suas aulas dentro das disciplinas existentes no currículo escolar. Oferta de cursos com iniciação à Informática, no contra turno escolar, para que os alunos adquiram conhecimento básico de programas e habilidades estratégicas para o uso do computador em seu dia a dia; O projeto de informática é uma forma de possibilitar à todos, principalmente aos mais carentes o contato direto aos avanços tecnológicos.</p> <p>FORMAÇÃO DE EDUCADORES E ADMINISTRADORES DE ENSINO Promover cursos, eventos, seminários e outros para aperfeiçoamento de servidores que atuam no ensino fundamental; Melhorar a qualidade dos serviços de educação; Realizar a formação de professores e servidores de forma continuada.</p> <p>MERENDA ESCOLAR Melhoria da capacidade de aprendizagem, na formação de bons hábitos alimentares, além de contribuir para a redução da evasão escolar; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação; Proporcionar melhores condições de aprendizado aos alunos mediante a distribuição da merenda escolar de qualidade. Aquisição de equipamentos, material permanente, reforma, pintura e melhoria nas escolas. Projeto de acessibilidade.</p> <p>Adequar as escolas municipais nas medidas de segurança, prevenção contra incêndios e pânico, conforme normas exigidas.</p>				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
30	Atividade	FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	Numero de Prof do Ensino Funda	140,000	4.981.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:	<p>Despesas com remuneração dos professores (inclusive os leigos) e dos profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, estando estes profissionais em efetivo exercício em uma ou mais escolas da respectiva rede de ensino. Viabilizar a criação de cursos para a qualificação e profissionalização da mão-de-obra.</p> <p>Promover a adequação de legislação vigente, de acordo com as necessidades, visando garantir o cumprimento na íntegra, do "piso salarial da categoria do magistério".</p>				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 17

Programa: 8 - CRIANÇA NA ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividade	FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	Servidores	95.000,000	38.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Remuneração e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educação; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino; Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino; Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Metro Quadrado	150,000	226.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Realizar Construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção das edificações que abrigam alunos municipais; Construção e reforma de salas de aula, banheiros adulto e infantil, refeitórios e bibliotecas nas Escolas Municipais; Construção de Sala Multiuso nas Escolas Municipais; Construção de Portais padronizados e de Acesso e Guaritas nas Escolas Municipais; Construir e Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de novas salas de aula, banheiros adulto e infantil, refeitório, salas administrativas, salas de serviços de almoxarifado, cozinha e lavanderia na Escola André Luiz da Silva Prestes; (bairro Os Pioneiros) Construir e adaptar salas de aula com tecnologias de informática, som ambiente e demais aparelhos eletrônicos necessários, para reuniões e formação continuada professores e funcionários nas escolas municipais. Reformar os banheiros e fechar as laterais colocando janelões no refeitório já existente na escola Theofânio Agapito Maltezzo. Aquisição/Construção de Play Groud para as Escolas. Instalar tela de proteção nas quadras coberta das escolas municipais. Fechar a quadra aberta da escola Theofânio transformando em ginásio fechado e com arquibancada. Construção de nova escola municipal. Creche Construída/Ampliada ou Reformada			
Produto esperado:					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	11.791.000,00

Programa: 9 - EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Parcerias	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Numero de Universitarios	480,000	282.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:		Auxílio de transporte aos universitários; Convênio de transporte escolar com associação dos estudantes (ASEUC); Auxílio de transporte a professoras e estagiárias do IES à distância nos cursos da área de educação. Auxílio através do transporte escolar à alunos de cursos técnicos a nível de ensino médio, que houver fora do município; Manter o transporte a servidores e estudantes universitários, conforme Lei Municipal 026/2010; Ampliar, conforme as possibilidades, o auxílio concedido a ASEUC para o transporte dos estudantes universitarios de Cafelândia, que estudam em instituições de ensino superior de outras localidades; Assinatura de Termo de Fomento.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 8 - CRIANÇA NA ESCOLA



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 18

Programa: 9 - EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Operação Especial	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	Numero de Alunos de 0 a 5 anos	900,000	3.612.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		EDUCAÇÃO INFANTIL Ofertar estrutura física e de ensino visando o aprendizado e desenvolvimento necessários às crianças de 0 a 3 anos de idade. Oferecer às crianças de 4 e 5 anos de idade o acesso ao aprendizado didático pedagógico da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Momento da brincadeira, da Poesia, da Arte, da Literatura, Exposição de Arte da Educação Infantil, Fórum de Meio Ambiente, jogos infantis, desfile de 7 de Setembro, Seminário de Educação Inclusiva, Semana da Educação Infantil; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades de educação infantil; Manter e implementar a educação infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, projeto Conhecendo Cafelândia, língua estrangeira, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Apoiar entidades assistenciais que realizam atividades com educação infantil; Manter e dar suporte ao projeto de educação infantil em tempo integral; Promover o incremento do número de vagas nas unidades públicas de educação infantil. Adquirir livro didático para uso diário/ bimestral dos alunos de Educação infantil. Aquisição de mobiliário para o CMEI do projeto pró infância. Aquisição de mobiliário para CMEI integral, anexo à pré escola. Aquisição de material de consumo, bens e serviços. Estruturar as escolas com equipamentos tecnológicos e de apoio pedagógico; Manter a estrutura física e de profissionais da equipe de educação multiprofissional psicólogos, fonoaudiólogos e avaliadora; Manter o professor intérprete em sala para atendimento aos alunos surdos; Manter professor auxiliar de sala sempre que for necessário para o melhor aprendizado didático científico do aluno do ensino fundamental; Informatização (internet) nas Escolas Municipais; Implantação de Laboratórios de Informática; Viabilizar a participação de cursos para a qualificação e profissionalização. Aquisição de equipamentos, material permanente, reforma, pintura e melhoria nas escolas. Projeto de acessibilidade. Instituir e implantar um programa de Transporte de Crianças nos itinerários casa/creche e creche/casa; Aquisição de utilitários de acordo com as necessidades, com adaptações, para serem utilizados no transporte de crianças, acompanhadas de seus pais, no itinerário casa/creche e creche/casa; Promover a aquisição de uma máquina de fabricar fraldas, e ainda, desenvolver um projeto de utilização do referido equipamento, de forma a atender o objeto de que trata a indicação nº 122/2017. Adequar os CMEIS nas medidas de segurança, prevenção contra incêndio e pânico conforme normas exigidas. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Formulação das políticas para a melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos; Estímulo e o acompanhamento da implantação da educação de jovens e adultos nos sistema municipal de ensino e seu subsídio; Contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; Formação continuada de docentes, e aquisição de gêneros alimentícios; Aumentar o número de vagas da educação de jovens e adulto ; Manter e implementar a educação de jovens e adultos através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito e outros com o mesmo objetivo; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. MERENDA ESCOLAR Melhoria da capacidade de aprendizagem, para a formação de bons hábitos alimentares, além de contribuir para a redução da evasão escolar; A Prefeitura vem cumprindo um importante papel social no município, uma vez que reconhece o direito à alimentação saudável dos alunos da rede pública, conforme determina a Constituição Federal, garantindo o atendimento universal, sem qualquer discriminação; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil; Proporcionar através da boa alimentação, melhores condições de aprendizado aos alunos. Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Adequar os CMEIS - Centros Mun. de Educação Inf. nas medidas de segurança/prevenção contra incêndio e pânico, conforme normas exigidas. Alunos Atendidos			
Produto esperado:					
Projeto/Atividade					0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 19

Programa: 9 - EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	Numero de Prof do Ensino Infan	125,000	5.904.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Despesas com remuneração dos professores (inclusive os leigos) e dos profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, estando estes profissionais em efetivo exercício em uma ou mais escolas da respectiva rede de ensino; Aquisição de material escolar. Viabilizar a participação de cursos para a qualificação e profissionalização.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
<hr/>					
36	Atividade	FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL	Servidores	65,000	25.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Remuneração e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educação; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino; Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino; Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
<hr/>					
37	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL	Metro Quadrado	150,000	225.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Realizar Construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção das edificações que abrigam alunos municipais; Construção e reforma de salas de aula, banheiros adulto e infantil, refeitórios e bibliotecas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil; Construção de Portal de Acesso e Guaritas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil; Construção, ampliação e reforma de centros de educação infantil; Locação de estrutura física para atender a demanda de CMEI integral; Adquirir a propriedade do Colégio João XXIII; Aquisição/Construção de Play Groud para as Escolas e Centros de Educação Infantil; aquisição de equipamentos (monitoramento por câmaras).			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 20

Programa: 9 - EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Numero de Alunos Port de Defic	80,000	165.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Manter o convênio de cooperação técnica financeira com a APAE, repassando mensalmente sua subvenção/contribuição/Termo de Fomento; Manter a cedência de professores e funcionários que trabalham na escola João Viane - APAE Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Manter e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito e musicalização; Oferecer às crianças, com necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial e inclusiva; Manter e ampliar o número de professores de apoio na educação inclusiva e educação especial oferecendo capacitação de qualidade Realizar transferências a APAE que trabalha com crianças com necessidades especiais, com fins educacionais; Manter e implementar atendimento especializado: psicológico, psicopedagógico, fonoaudiológico e demais que se fizerem necessários. Proporcionar melhores condições de aprendizado aos alunos. Manter o funcionamento da sala multifuncional e de recurso. Viabilizar a criação de cursos para a qualificação e profissionalização da mão-de-obra.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
<hr/>					
39	Atividade	FUNDEB 60% ENSINO ESPECIAL	Numero de Prof da Educ Espec	6,000	271.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Despesas com remuneração dos professores (inclusive os leigos) e dos profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, estando estes profissionais em efetivo exercício em uma ou mais escolas da respectiva rede de ensino. Viabilizar a participação de cursos para a qualificação e profissionalização.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	10.484.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 21

Programa: 10 - CULTURA VIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Numero de Eventos	26,000	791.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		<p>Dotar o espaço da casa da cultura e da biblioteca municipal, de estrutura física, administrativa e demais recursos necessários, para o bom andamento dos eventos realizados;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e promover o desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artístico-culturais;</p> <p>Fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural e outras atividades correlatas;</p> <p>Fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal da cultura;</p> <p>Captar e aplicar os recursos públicos e privados para a instalação e manutenção das unidades culturais do Município;</p> <p>Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;</p> <p>Supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;</p> <p>Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;</p> <p>Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza cultural;</p> <p>Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;</p> <p>Promover ações visando a valorização do artista local;</p> <p>Elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do Município;</p> <p>Revitalizar o acervo histórico do município;</p> <p>Apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, dentro do estado e fora dele, visando a difusão da cultura de Cafelândia;</p> <p>Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Divisão de Cultura;</p> <p>Incentivar o desempenho de outras atividades correlatas.</p> <p>Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da cultura;</p> <p>Dotar Divisão de Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções;</p> <p>Auxílio as APMF - Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas do Município;</p> <p>Auxílio as Comunidades e Associações de moradores do Município.</p> <p>Dar continuidade nas aulas de dança, capoeira, xadrez, pintura, teclado, violão, instrumentos de sopro, percussão, balé, violino, canto coral adulto e infante juvenil;</p> <p>Manutenção e ampliação da Banda Municipal e Fanfara;</p> <p>Promover eventos culturais como: teatro, festival de música e corais;</p> <p>Promover a realização de cursos de teatro, música, dança e coral;</p> <p>Promover gincanas culturais visando a integração entre as classes, escolar municipais, estaduais e sociedades;</p> <p>Proporcionar através de subvenção após a assinatura de convênio entre Município de Cafelândia e o CTG Chão Sagrado, o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da entidade, em especial nas atividades culturais realizadas pelo CTG e com isso proporcionar eventos culturais ao Município;</p> <p>Proporcionar através de subvenção/Termo de Fomento após a assinatura de convênio entre Município de Cafelândia e a Sociedade Rural, o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da entidade, em especial nas atividades culturais realizadas pela Sociedade Rural e com isso proporcionar eventos culturais ao Município;</p> <p>Incentivar a cultura, artes e adquirir instrumentos musicais;</p> <p>Promover maratonas culturais e festivais de musica;</p> <p>Incentivar grupos de teatro nas escolas;</p> <p>Realizar a Semana Cultural: promover apresentações culturais artísticas com a participação de toda a comunidade, exposição de artes visuais e manuais, feira da arte, com premiações, viagens dentro e fora do estado e alimentação; Atualização do acervo bibliográfico; Equipar a biblioteca com livros infantis e material pedagógico;</p> <p>Festival de Música; Implantação do Museu Histórico; Realizar a semana municipal do livro; Aquisição de material de consumo, bens e serviços.</p> <p>Dotar a divisão de cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos;</p> <p>Ajuda de custo a municípios que participem de eventos artísticos e culturais realizados em outras localidades e que haja representação do município;</p> <p>Promover a Construção e instalação do Centro de Eventos de Cafelândia;</p> <p>Adequar a casa da cultura nas medidas de segurança/prevenção, contra incêndio e pânico conforme normas exigidas;</p> <p>promover e manter com brinquedos infláveis, alimentação, sonorização, material publicitário e didático, apresentações culturais e premiações nos eventos: natal especial, semana da arte, semana da criança e semana do livro.</p>			
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas			0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 22

Programa: 10 - CULTURA VIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	REALIZAÇÃO DE FESTA DO FRANGO	Numero de Eventos	1,000	527.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Promover a difusão da cultura em todos os níveis, através do apoio, patrocínio ou promoção de eventos municipais, divulgação em rádio, jornal, revistas e outros; Promover evento municipal como, concurso, baile, show de reveillon e afins; Realizar a Festa do Município (Festa do Frango). Contratação de show, aluguel de stands e outros e despesas diversas. Divulgação nos meios de comunicação.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
42	Projeto	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA	Metro Quadrado	20,000	56.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Equipar o anfiteatro municipal com tudo o que for necessário para seu funcionamento; Adquirir cortinas e demais equipamentos que forem necessários para a organização do ambiente da casa da cultura; Adquirir equipamentos áudio visuais, como: aparelhagem de som, microfones, multimídia, etc, para atender aos eventos programados; Construção e instalação do Centro de Eventos; Aquisição de área para instalação do Centro de Eventos; Construção do Museu Histórico.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.374.000,00

Programa: 11 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 23

Programa: 11 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	População Atendida	4.600,000	2.133.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:	<p>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</p> <p>Contratar professor habilitado em Educação Física, para ministrar treinamento nas escolinhas municipais de futsal, futebol, voleibol, basquetebol, handebol e outras localidades individuais; Promover a participação em cursos de capacitação para professores de Educação Física e demais servidores da Secretaria de Esportes e Lazer, no município e em outras cidades e estados; Promover a integração esportiva entre as comunidades do interior, associações de moradores e associações representativas de classes; Apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pelas comunidades do interior e associações de moradores e associações representativas de classes do município; Ampliação do acesso ao esporte e nos bairros e a revitalização dos espaços de esporte e lazer do município;</p> <p>Realização de eventos esportivos e de lazer isolados, como aniversário da cidade, passeio ciclístico, entre outros; Proporcionar aos diferentes públicos (crianças, mulheres, adolescentes, trabalhadores, 3ª idade, pessoas portadoras de necessidades especiais) momentos de inter-relação ou integração, através da construção de cenários esportivos e de lazer, onde todos possam desempenhar seu papel e assumir suas reais responsabilidades; Fomentar e valorizar a realização de Jogos Internos nas Escolas, com a participação de todos, interagindo com as outras áreas do conhecimento, com a realização de Semana Esportiva e de Lazer; Revitalizar e adequar com qualidade à infraestrutura esportiva existente nas Escolas Municipais; Incentivar programas que potencializem a gestão participativa para os assuntos do esporte e do lazer nas Escolas Municipais; Articular parcerias com os governos Estadual e Federal no desenvolvimento de Programas de contra turno escolar, utilizando também a infraestrutura esportiva existente nas escolas e associações de moradores da cidade; Melhorar a acessibilidade às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais em espaços esportivos e de lazer, e adequar os espaços e equipamentos para o uso com eficiência dessas pessoas, aumentando dessa forma a segurança para os praticantes; Realizar jogos para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Valorizar as manifestações do esporte amador da cidade, principalmente aquelas em fase inicial de organização, não esquecendo o futebol; Apoiar, incentivar e preparar o futebol amador do município, através de repasse de recursos financeiros, material esportivo e material humano, a equipes e aos atletas que representam o município em campeonatos amadores da região, recursos esses oriundos do município e também do FUMESCAF (Fundo Municipal do Esporte e Lazer de Cafelândia); Disponibilizar os espaços e equipamentos públicos para a prática de atividades físicas e esportivas regulares e organizadas para a população; Melhorar a qualidade da infraestrutura esportiva pública da cidade; Programar calendário anual de eventos esportivos e de lazer que contemplem a participação ativa ou passiva da população; Aperfeiçoar o relacionamento com os diferentes meios de comunicação, promovendo uma melhor divulgação dos eventos esportivos e seus patrocinadores; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva e de lazer; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Cafelândia; Promover a democratização das atividades esportivas, de lazer e universalizar o acesso às mesmas; Manter a Mini Olimpíada Municipal; Manter as escolinhas municipais de esporte, como: futsal, futebol, basquete, volei e outras; Realização de mini-olimpíada e divulgação da mesma em rádio, jornal e outros; Aquisição de medalhas, troféus e outros para premiação de equipes e atletas; Aquisição de veículo; Apoiar e aprimorar a Lei do FUMESCAF (Fundo Municipal do Esporte e Lazer) já existente para o esporte, através de contratação de empresa especializada para trabalhar junto às empresas, empresários e pessoas físicas, para a transferência de recursos de acordo a Lei Federal de Incentivo ao Esporte; Apoiar a manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer com a participação de profissionais e comunidade para diagnóstico, avaliação e promoção de esporte e lazer; Fortalecer e ampliar Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criar um instrumento eficaz de comunicação com a sociedade para a ampla divulgação de seus atos e ações; Formular e executar a política esportiva do Município, em suas diferentes modalidades; Incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada para promoção e realização de eventos esportivos, de lazer e ampliação dos investimentos; Viabilizar o acesso ao esporte e lazer a toda a população; Dar suporte ao pleno desenvolvimento das atividades esportivas, através de aquisição de materiais necessários ao bom desenvolvimento das atividades; Dar suporte ao desenvolvimento das atividades de lazer, através da aquisição de materiais didáticos e esportivos; Repasse de recursos financeiro ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Cafelândia (FUMESCAF); Desenvolver ações junto a empresas e indústrias, em particular as instaladas na cidade, no sentido do seu comprometimento social destinando apoio, recursos e realização de parcerias de interesse público ao desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade;</p> <p>Desenvolver todas as ações no campo de esporte e do lazer sempre atentando para o desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário; Incentivar e dar apoio à atualização e capacitação profissional dos técnicos de esporte e lazer da secretaria; Adequar e conservar unidades da Secretaria, buscando a melhoria da infraestrutura de serviços prestados à comunidade; Promover campeonatos internos e intermunicipais; Dar suporte aos atletas que representam o Município em competições de esporte amador, através do auxílio financeiro e material; Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para captação de recursos financeiros para o FUMESCAF, de acordo com a lei de incentivo ao esporte; Aquisição e manutenção de software esportivo, para cadastro de atletas das escolinhas municipais e programações de campeonatos; Ajuda de custo a municípios que participem de eventos esportivos realizados em outras localidades; Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas a melhorias nas áreas de esporte e lazer.</p> <p>MANTER EQUIPES NAS MODALIDADES ESPORTIVAS</p> <p>A prática do esporte é hoje o mais importante meio de complementação à formação integral da criança e do adolescente. A competição, em todos os níveis, é um dos aspectos mais significativos na formação motivacional do atleta; Apoio físico, técnico, psicológico e financeiro a atletas que representam o município em competições esportivas, futebol amador, jogos escolares, jogos abertos e jogos da juventude; O Município visa o apoio psicológico e financeiro ao atleta, recompensando-o em parte pelo "sacrifício" de se submeter ao stress físico e mental dos treinos e competições. O apoio de uma marca ao atleta significa status perante o público, colegas e familiares e tem se tornado a principal motivação para que, satisfazendo seu ego, possa se dedicar aos treinos e estudos com maior disciplina e confiança. Além de proporcionar maior longevidade a sua vida de atleta, o que o levará no futuro a grandes resultados; O principal motivo para tal é a falta de motivação e de apoio. E pensar que existem milhares de talentos ainda não descobertos. Portanto, temos no patrocínio um dos alicerces para a formação individual e esportiva; Divulgação da Mini Olimpíada em jornal, revista e outros.</p>				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					

0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 24

Programa: 11 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Projeto	AQUISIÇÕES/EDIFICAÇÕES PARA O ESPORTE E LAZER	Metro Quadrado	100,000	111.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	ESPORTE Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, tendo sido já definidos os seguintes locais: Construção de um ginásio de esportes, dotado de toda infraestrutura para sediar competições a nível regional, estadual e nacional; Construir quadra de futebol suíço com gramado sintético e com toda estrutura de alambrados, iluminação e vestiário no Centro Esportivo Leonel Grígolo; Construir quadra de futebol suíço com gramado sintético e com toda estrutura de alambrados, iluminação e vestiário na comunidade de Central Santa Cruz; Melhorar a acessibilidade às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais em espaços esportivos e de lazer, e adequar os espaços e equipamentos para o uso com eficiência dessas pessoas, aumentando dessa forma a segurança para os praticantes; Realizar jogos para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Reformar o Ginásio de Esporte Severino C. Pasquali; Trocar a cobertura do Ginásio de Esportes Severino C. Pasquali; Construção de um miniginásio de esportes no Bairro Os Pioneiros; Transformação da quadra coberta em miniginásio de esportes na Comunidade Central Santa Cruz; Transformação da quadra coberta em miniginásio de esportes nos Bairros Benjamim Antonio Motter ; Ampliação e Melhorias no Estádio Municipal Djalma Pina da Silva; Conclusão das obras de melhorias do Estádio Municipal Djalma Pina da Silva; Conclusão das salas e banheiros para alojamentos existentes no piso térreo da arquibancada do Estádio Municipal; Construção de Cabines para Imprensa em local apropriado na arquibancada do Estádio Municipal; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes à municipalidade; Aumentar a utilização dos espaços esportivos; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Revitalizar o Centro Esportivo Leonel Grigolo; Melhorias no Centro Esportivo Leonel Grigolo; Manutenção da pista de caminhada do Centro Esportivo Leonel Grigolo; Construção de um ginásio de Esportes poliesportivo com adaptações para P.N.E. Construção de campo de futebol suíço com alambrado, iluminação e vestiários no Bairro Os Pioneiros; Construção de campo de futebol suíço com alambrado, iluminação e vestiários no Centro Esportivo Leonel Grigolo; Construção de vestiários no campo de futebol suíço na Comunidade de Central Santa Cruz; Manutenção da Iluminação Estádio Municipal Djalma Pina da Silva; Ampliação do espaço físico do Centro Esportivo da Comunidade de Central Santa Cruz; Construção de uma pista de Motocross; Construção de uma pista de Kart; Aquisição de área para construção de campo de futebol e centro de treinamento; Implantação de sistema de irrigação profissional no Estádio Municipal Djalma Pina da Silva; Construção de um poço artesiano no Centro Esportivo Leonel Grigolo; Aquisição de ônibus equipado para a Secretaria; Construir e Instalar o Centro de Lazer da Juventude; Construir e instalar de uma Área de Lazer na Vila do Sossego, dotada de uma Academia ao Ar Livre, um Parque Infantil e um Campo de Futebol Suíço equipado com alambrado e sistema de iluminação; Realizar melhorias na quadra esportiva existente nas imediações dos prédios da Copacol, localizados na saída para a localidade de Palmitópolis, por intermédio da construção de alambrado, instalação de sistema de iluminação e instalação de redes nas traves; Construção de uma pista de skate, equipada para a prática da modalidade; Construção de campo de futebol de campo, para treinamento das escolinhas municipais de futebol; Construção de piscina aquecida para a pratica de hidroginástica e treinamento de natação. LAZER Implantar e manter locais de lazer, através da aquisição de equipamentos, infraestrutura e imóveis; Construção de Praça Publica na Comunidade de Central Santa Cruz; Construção de Praça Publica no Bairro Os Pioneiros; Construção do Lago Municipal; Manutenção da pista de caminhadas existente no Centro Esportivo Leonel Grígolo; Construção de uma área de lazer no Bairro Floresta; Construção de ciclovia na área urbana do município; Parques infantis equipados com brinquedos na área urbana da cidade e em bairros que ainda não existem; Implantação e manutenção de academias ao ar livre em locais apropriados na área urbana do município que ainda não existe; Aquisição de uma área de terras, num ponto estratégico das imediações de nossa cidade, para ser utilizada na construção e instalação de um Centro de Lazer da Juventude de Cafelândia; Construção e instalação do Centro de Lazer da Juventude de Cafelândia; Desapropriação de uma área de terras, nas imediações da Vila do Sossego, para ser utilizada na construção de um novo conjunto residencial, bem como para a instalação no local, de um Parque Infantil, uma Praça, um Campo de Futebol Suíço, dotado de alambrado e sistema de iluminação, uma Academia ao ar livre e outras melhorias; Transformação da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Central Santa Cruz num Mini-Ginásio de Esportes; Transformação da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Central Santa Cruz num Mini-Ginásio de Esportes; Transformação da quadra coberta em mini ginásio no bairro Floresta; Construção de piscina aquecida para hidroginástica, atendendo principalmente o projeto Ser Ativo; Construção de piscina Semi Olimpica; Construção de academia para uso dos atletas que representam o município em competições e população em geral. Construção de piscina para o programa Ser-Ativo e outras finalidades. Obra Contruída/Ampliada				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.244.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 12 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
45	Atividade	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS	Numero de Idosos Atendidos	2.650,000	94.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Descrição:		<p>Promoção e Integração da pessoa idosa na sociedade e grupos; Atender aos idosos, que necessitam, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Encaminhar os idosos na revisão de seus benefício através do Programa de Benefícios de Prestação Continuada - Loas e para área jurídica dos que necessitarem; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer com os idosos participantes dos grupos de idosos; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício dos idosos; Encaminhamento de aposentadorias de pessoas carentes para suas devidas necessidades e órgãos competentes; Realizar o atendimento à pessoa idosa, em suas necessidades; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar as atividades dos grupos de idosos e mante-los; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade ao estatuto do idoso e em parceria com o conselho; Coordenar políticas, ações voltadas ao idoso em situação de emergência, acamado por maus tratos, abandonados; Manutenção e Conservação do Centro Dia/Centro de Convivência do Idoso/ Lar do Idoso Promover ações de relações interpessoais (viagens, passeio, almoços, homenagens e palestras), com idosos, deficientes, famílias e outros. Concessão de transferência voluntária (subvenção) para o Lar São Roque da Cidade de Nova Aurora e outros necessários. Prover com custeio alguns benefícios eventuais quando necessário; Aquisição de veículo para transporte dos idosos; Reestruturar o Centro Dia; Apoiar o Clube do Vovô; Construir e reformar moradias de idosos/pessoas carentes em situação de vulnerabilidade; Pagamento de pessoas cuidadores de idosos. Academias ao ar livre voltadas as pessoas da terceira idade. Custear benefícios eventuais dos idosos. Realizar visitas domiciliares constantemente; Encaminhar e desenvolver atividades com beneficiários do BPC/LOAS; Estadias, casa de abrigo e outros, para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou andarilhos; Desenvolver programas de sustentabilidade as famílias do cadastro único; Estruturação do cadastro único (equipamentos); Aquisição de material de consumo e permanente;</p>				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Idosos Atendidos			0,00	



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 26

Programa: 12 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE	Numero Crianças/Adolesc Atend	415,000	164.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Ação de assistência social destinada criança e o adolescente, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado; Desenvolver oficinas conforme SUAS, com meninos e meninas, referenciado pelo CRAS de Cafelândia. Desenvolver programas de projetos de geração de renda; Aquisição de um veículo. Promover campanhas, palestras, oficinas e conferências na área; Subsidiar instrutores e palestrantes na área. Proporcionar espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades com criança/adolescente; Cumprir com as normas de convênio federal/estadual e SUAS. Frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada, equivalente a 80% do período total; Disponibilização de transporte para as crianças e adolescente, principalmente as que se encontrarem em área rural; Desenvolver atividades sócio-educativas em contra-turno social; Aquisição de material didático; Desenvolver lazer e atividades educativas (karate, visitas a museus, teatro, cinema, piquenique e outros); Promover atividades de prevenção do trabalho infantil; Crianças Atendidas			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
54	Atividade	SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FAMÍLIA	População Atendida	440,000	235.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		PSB - Serviço de Proteção Integral à Famílias e Indivíduos - PAIF PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Aprimorar e desenvolver projetos sociais e benefícios; Benefícios eventuais; Proteção Social Básica - Estaduais Proteção Social Básica - Recursos Federais; Programa Família Paranaense Conceder auxílio funeral a população em situação de vulnerabilidade social e outros benefícios eventuais; Participação das famílias nas ações socio-educativas, ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas. Portador de deficiência; Custear benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade social - dependentes químicos Incentivar a Inclusão da pessoa com deficiência à sociedade, subsidiando-a se necessário com custos ajustados aos recursos financeiros disponíveis; Prestar um atendimento integral e de excelência às pessoas com deficiência em relação ao trabalho, saúde, prevenção, educação e lazer, garantindo a sua cidadania; Atender as pessoas com deficiência, no que necessitarem ; Viabilizar a Implantação a ecoterapia; Encaminhar pessoas com deficiência para fins do contido no Programa do Benefícios de Prestação continuada - Loas; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Viabilizar a reabilitação de pessoas com deficiência na comunidade; Viabilizar atendimentos clínicos junto a rede de saúde; Aquisição de um Microônibus para atender as necessidades da APAE e outros necessitados do benefício. Apoiar e fomentar as OSC parceiras; Fortalecer o conselho municipal de deficiência. Apoiar a reestruturação da APEC - Associação das Pessoas com Necessidades Especiais. Pessoas Atendidas			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 12 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 28

Programa: 12 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - ADOLESCENTES E JOVENS	População Atendida	200,000	106.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manutenção do Programa Jovem Aprendiz; Enviar esforços para o resgate do maior numero de crianças possível que trabalhem ou exerçam atividades remuneradas na atividade do comércio ambulante na zona urbana, economia familiar na agricultura e pecuária, prostituição infantil e usuários de substâncias entorpecentes, com abordagem também no âmbito familiar, através de assistentes sociais, psicólogos, componentes do Conselho Tutelar do Município e demais entidades que se dispuserem a colaborar no processo de conscientização da família e da sociedade quanto ao cumprimento da legislação, oferecendo alternativas para a ocupação dessas crianças, através de escola com jornada ampliada, onde são desenvolvidas atividades esportivas, de recreação, culturais etc. e, para adolescentes com mais de 14(quatorze) anos, programas de aprendizagem nos moldes da Lei 10.097/00 e do Decreto 5598/05. Criar programas e convênios com instituições do Governo Estadual e ou/ Federal e até mesmo organismos internacionais e/ou entidades de iniciativa privada, no intuito de facilitar a profissionalização de jovens para o mercado de trabalho. Garantindo recursos para contratação, remuneração, material de consumo, equipamento e material permanente e outros que se fizerem necessários para o bom andamento			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 599.000,00

Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Numero de Pessoas Atendidas	167,000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:		Incentivar a Inclusão da pessoa com deficiência e em situação de risco à sociedade, subsidiando-a se necessário com custos ajustados aos recursos financeiros disponíveis; Viabilizar a reabilitação de pessoas com deficiência na comunidade - Programa Governo Federal; Garantir os direitos violados do PPD; Aquisição de um veículo adaptado; Inserção do PPD no mercado de trabalho; Propiciar atendimento de abrigo ao PPD quando necessário; Atender as pessoas com deficiência em situação de violação de direitos no que necessitarem; Fortalecer a equipe técnica da proteção especial para o desenvolvimento dos trabalhos;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 28

Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DIREITOS VIOLADOS	População Atendida	440,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Descrição:		Visando a garantir a eficácia das atribuições do Conselho Tutelar, bem como do juizado da infância e juventude, a fim de assegurar a observância dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Município providenciará a manutenção do abrigo, obedecendo aos preceitos contidos no art. 227 e parágrafos da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente; "Programa família acolhedora de Cafelândia", com pagamento de bolsa auxílio mensal de 25 UFM por criança abrigada. Firmar convênio com "casa lar de crianças". Fortalecer o Projeto "Espaço da Criança" (Proteção Especial); Reordenar o Programa "Família Acolhedora" e fomenta-lo. Apoiar o programa "Mulheres Vítimas de Violência" Oferecer atendimento jurídico gratuito as famílias de baixa renda com direitos violados; Fomentar o atendimento jurídico no PSE e PSB. Estruturar e custear os programas PSF e LA. Ampliar os recursos humanos da proteção especial; Viabilizar recursos financeiros/convênio para manutenção da proteção especial; Serviço de proteção para adolescentes em medida sócio educativa; Desenvolver atividades sócio educativas em meio aberto, de formação pessoal e social a crianças e adolescentes em situação de risco. Atendimentos de abrigo permanente para crianças e adolescentes (Casa Lar), firmar consórcio. Pessoas Atendidas			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	240.000,00

Programa: 14 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 29

Programa: 14 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Incentivos	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO	Global	1,000	2.502.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		<p>Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários; Estruturação da rede de proteção social - CRAS; Ações complementares a proteção social básica e especial; Vigilância Socioassistencial; Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS/Programa Bolsa Família - Recursos Federais; Apoio administrativo e operacional aos conselhos municipais; Manutenção de serviços de infraestrutura; Capacitação e apoio aos operadores do sistema de garantia de direitos - Conselho Tutelar; Elaboração de diagnóstico da situação das crianças e adolescentes; Elaboração de diagnóstico social; Capacitação para os trabalhadores do SUAS; Manutenção do programa federal PAIF; Custeio de conferências, fóruns e outros; Financiamento de despesas para documentos de pessoas estrangeiras e outros; Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito Municipal, as políticas de Assistência Social; Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento; Dotar o Gabinete da Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atribuições; Custeio das ações de proteção social especial; Pagamento de diárias, resarcimentos e adiantamentos para despesa de viagem a servidores; Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Implantação/Estruturação da Agência do Trabalhador; Implantação/Estruturação da Casa do Leite das crianças; Implantação/Estruturação da Proteção Especial/CREAS; Estruturação/Ampliação do Órgão Gestor; Implantação/Estruturação da Casa da Criança - Brinquedoteca. Realizar adiantamento financeiros para viagens; Apoio a órgãos de defesa e controle social; Gestão administrativa e vigilância comunitária e social Transferência de benefícios e rendas; Gestão do SUAS Capacitação para funcionários e gestores; Promoção de conferências; Realização de palestras; Apoio a projetos recebidos do governo estadual e federal.</p> <p>CONSELHO TUTELAR Manutenção do Conselho Tutelar; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, para realização de suas atribuições; Aquisição de equipamentos e mobiliário; Capacitação para os membros do Conselho; Gratificação natalina aos membros do Conselho Tutelar, 13º salário, férias e outros benefícios determinados por lei; Manutenção do veículo; Aquisição de veículos; Benefícios eventuais necessários ao conselho tutelar. Investir 3% (mínimo) do IGD/SUAS aos conselhos. Apoio Administrativo</p>			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 30

Programa: 14 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
49	Incentivos	SDFD	População Atendida	1.350,000	664.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Realizar chamamento público/contribuição/termo de fomento a entidades sem fins lucrativos, como APMI, ACAFAN, FUNDAÇÃO PE. LUIS LUISE, insituições de dependentes quimicos, APAE, APEC, abrigos, Casa Lar e outros. Apoio das entidades sociais e organizações com Chamamento Público. Oferecer assistência social a maternidade, a infância, juventude e famílias, idosos, portadores de deficiência e outros; Assessorar dentro da lei as necessidades das entidades e organizações sociais do município; Contribuir na aquisição de prédio próprio e transporte das entidades sociais existentes no município; --- Descrição Complementar (META): - Transferências dos recursos recebidos da Receita Federal, referente retenção do IRRF, de doação de pessoas Físicas e Empresas e repassado ao Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente, que repassará o valor a uma ou mais entidades, conforme apresentação de um Plano de Ação/Plano De Aplicação.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas			0,00	
				Total do Programa:	3.166.000,00	

Programa: 15 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
48	Atividade	PROMOÇÃO DA GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMUNITÁRIOS	Numero de Familias Atendidas	8.350,000	589.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Efetuar o atendimento à famílias em situação de exclusão social, através da implantação, gerenciamento de programas, projetos de qualificação, formação e informação profissional do jovem, adulto, CRAS E CREAS; Efetuar o controle e desenvolvimento de cursos junto às famílias, às comunidades, aos grupos organizados e associações; Efetuar a integração de famílias em situação de vulnerabilidade social junto ao mercado de trabalho; Engajar as pessoas sem formação profissional no programa de qualificação e fomento à geração de renda; Aquisição de equipamentos; Realização de atendimento psicológico diretamente na área social; Atendimento a reabilitação da pessoa com deficiência na comunidade, via Centro Dia; Manutenção do Centro de Referencias da Assistência Social - CRAS; Estruturação do CRAS; Reestruturação dos auxílios eventuais/SUAS; Implantação do programa de cadastro social informatizado; Realização do diagnostico social; Financiamento das ações de proteção social básica e proteção social especial; Fomentar o projeto de artesanato e enfeites natalinos; Auxilio a pessoas em situação de vulnerabilidade social (mudanças, cestas básicas, passagens, colchões, lonas, documentação, água e luz, aluguel, alimentação, materiais de construção e outros); Ajuda de custo aos associados da Associação de Coleta Seletiva de Lixo Reciclável, tendo em vista a desvalorização do lixo reciclável; Fornecer passagens de ônibus para pessoas intinerantes. Realização de convênios e concessão de transferências voluntária (fomento), para entidades legalmente conveniadas, que prestam serviços de atendimento a idosos, desamparados e inválidos sem recursos, através de proteção material e moral e financeiro; Implantação de Programa para realização de cadastros e controle de atividades e procedimentos realizados; Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas a regularização fundiária urbana, em favor de famílias de baixa renda. Apoiar, estruturar o programa de segurança alimentar (SAN) de Cafelândia; Aquisição de veículos para transporte de pessoas a municípios vizinhos (INSS, Receita Federal, Ministério do Trabalho, Polícia Federal e outras atividades com demanda diferenciada. Apoio as pessoas haitianas, e orindos de outros países; Apoiar o programa Leite das Crianças; Fomentar e gerir o PAA; Locação de imóveis Aquisição de veículo para o programa PAA e Leite das Crianças.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas			0,00	



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 31

Programa: 15 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
51	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metro Quadrado	200,000	95.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Descrição:		Ampliação do Centro de Convivência do Idoso; Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social; Construção do Centro de Referência Especial - CREAS; Construção de um Lar do Idoso; Construção de uma sede para o Clube do Vovô; Construção do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social; Construção ou ampliação do Centro Dia; Construção da Casa Lar; Construção da sede própria da Agência do Trabalhador; Construção ou implantação de uma casa de passagem; Construção de um prédio amplo para a APMI; Construção de um prédio amplo para a Fundação Educacional Padre Luis Luise; Construção de um albergue; Implantação de uma chácara de recuperação para dependentes químicos; Construção de uma sede para o Conselho Tutelar; Construção de uma sede para desenvolvimento de atividades de grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Ampliação do CTG Construção de salas de aula, recuperação de muro e cobertura de quadra poliesportiva na Fundação Pe. Luis Luise				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00	
				Total do Programa:	684.000,00	

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
58	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Global	1,000	125.000,00	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Descrição:		Gestão das políticas de desenvolvimento urbano do município de Cafelândia; Discussão sobre o sistema de água e esgoto; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos para realização de suas atribuições. Aquisição de veículo.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00	

59	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	Numero de Pessoas Atendidas	4.260,000	1.694.000,00	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Descrição:		Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos da Divisão; Realizar campanhas publicitárias relacionadas a execução de obras públicas; Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para as carreiras dos servidores da divisão; Expandir o quadro de pessoal; Adquirir equipamentos e demais materiais permanentes; Executar outras atividades concernentes; Execução de passeios, estacionamentos e canteiros nas ruas da cidade; Assistência aos bairros e comunidades, Coordenando a execução dos serviços de limpeza pública, limpeza de boca de lobo, galerias diversas, conserto de calçadas; - Instalação de semáforos nos principais cruzamentos das vias urbanas da cidade de Cafelândia, onde houver a necessidade, elegendo, como o primeiro lugar para receber o referido equipamento, o trecho da Avenida Desembargador Munhoz de Mello que fica defronte ao Abatedouro da Copacol; Construção e instalação de uma capela mortuária na Comunidade de Central Sta Cruz; Realização de serviços de adequação, nas calçadas, nos prédios e demais logradouros públicos, visando garantir a acessibilidade, o conforto e a segurança, a todos os usuários; Criação de espaços amplos, dotados de toda a infraestrutura, adaptados para todas as faixas etárias (família), ex: pistas de caminhada; pistas de ciclismo; parques infantis; academias ao ar livre voltadas as pessoas da terceira idade; instalação de bancos para descanso; criação de espaços culturais; fornecimento de água potável; instalação de banheiros sanitários; arborização. Promover a instalação de portais nas principais entradas da cidade de Cafelândia.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas			0,00	



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 32

Programa: 15 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 32

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual de Manut da Rede	95,000	1.693.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos; Colocação de super postes de iluminação na Av Marechal Lott, Av Presidente Juscelino, Rua Antônio Lustosa, Rua Estrada Paraguai e rotatórias. Substituir as luminárias comuns por luminárias de LED.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
<hr/>					
61	Projeto	REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INVESTIMENTO	Metros Lineares	250,000	338.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Realizar extensões de rede e melhorias diversas na iluminação pública; Melhorar a rede de iluminação pública no Município: colocação de super postes na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, na Av Marechal Lott da Igreja Matriz até o Trevo saída para Nova Aurora e da praça Basília até a saída para Central Santa Cruz; na Av Presidente Juscelino da Praça Brasília até a saída para Palmitópolis e até cemitério; Iluminação de pistas de Caminhada; Extensão da Rede de Iluminação da Av Dep. Antônio Lustosa e marginal, entre o Bairro BNH e Floresta. Implantar sistema de iluminação no jardim e prédio da prefeitura. Instalação da rede de energia elétrica no trecho da Rua Senador Nereu Ramos que está localizado no interior da Quadra nº 51. Instalação de rede de iluminação pública nos Bairros conforme necessidade.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 33

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Projeto	EDIFICAÇÕES/PAVIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	Metro Quadrado	12.000,000	901.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Descrição:		<p>Construção de 01 barracão para garagem das máquinas; Construção de 01 barracão para depósito de madeiras e almoxarifado na fábrica de manilhas; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços públicos municipais, tendo sido já definidos os seguintes locais: Construção de capela mortuária na Comunidade de Central Santa Cruz; Construção do Centro de múltiplo Uso na Comunidade de Central Santa Cruz; Construção de salão comunitário na comunidade de Sto Antonio; Construção de salão comunitário no Bairro Floresta; Construção de salão comunitário no Parque São Paulo; Construção de salão comunitário na Região do Contorno Norte (proximo a Vila do Sossego). Ampliação do Salão Comunitário da Comunidade Ney Braga; Ampliação do Salão Comunitário da Comunidade de Central Sto Antonio; Ampliação da rede de esgoto da Cidade; Ampliação do reservatório para o abastecimento urbano; Execução de passeios, estacionamentos e canteiros nas ruas da cidade; Implantação de infra-estrutura nas áreas de construção dos novos conjuntos habitacionais; Construir calçadas nos Bairros e padronizar as calçadas no Centro; Execução de pavimentação asfáltica e polidétrica, meio-fio, calçadas, estacionamentos, passeios, canteiro central, iluminação, arborização, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas na area urbana e no interior do Município de Cafelândia;; Galerias Tubulação, meio-fio para aguas pluviais; Construção de pontes nas estradas do interior do Município; Construção da ponte sobre o Rio Iguazuzinho saída para Nova Aurora; Pavimentação com pedra irregular as saídas da cidade até as comunidades; Pavimentação polidétrica em Cafelandia saída para Silva Jardim e Campina; Pavimentação polidétrica em algumas ruas do Loteamento Floresta; Concluir a pavimentação poliédrica dos Bairros do Distrito de Cental Santa Cruz; Reforma do Predio do Paço Municipal, construção de garagem para veículos/equipamentos; Recapeamento de Asfalto e pavimentação de vias urbanas; Construção de Calçadas e passeios em geral; Pavimentação poliédrica em estradas vicinais; Cascalhamento de Acessos de aviários; Renovação das calçadas, com colocação de Paver, especialmente nas Escolas; Execução de pista com Paver em toda a extensão da Av Presidente Vargas (Contorno Norte); Construção de Galerias de Água Pluviais e a instalação de bocas-de-lobo, no trecho da Av Deputado Antônio Lustosa que fica entre o Laticínio e o Trevo da Saída para a localidade de Nova Aurora; Construção de meio-fio nas laterais da rua paralela ao prolongamento da PR-574, na saída para a localidade da Penha. Construção de almoxarifado no patio de máquinas; Ampliação do barracão pré moldado do patio de maquinas Aquisição de grades de ferro para bocas de lobos, melhorar a captação da agua pluvial; Execução dos serviços de manutenção e de recapeamento asfáltico, periodicamente, nas vias do perímetro urbano de nossa cidade e da Vila da Comunidade de Central Santa Cruz; Instalação de semáforos nos cruzamentos das vias urbanas da cidade de Cafelândia, onde houver necessidade; Construção e instalação de uma Capela Mortuária na Comunidade de Central Santa Cruz; Pavimentação da via de circulação da Linha Grigio, asfáltica ou pedra irregular, do ponto de ônibus saída para Nova Aurora até próximo a Unica; Construção do Portal dos Pioneiros, nas proximidades do trevo da saída para a localidade de Nova Aurora. Construção de estacionamentos na Av Marechal Lott e outros; Construção do Portal de Entrada nas proximidades da torre; Construção do Contorno Sul. Revitalização da Av JK, Av Marechal Lott, Rua Antônio Lustosa e Rua Estrada Paraguaia; Construção do Lago Municipal; Construção de rotatória no encontro da Av da Paz com Antonio Lustosa; Reforma e melhorias na rodoviária; Ampliação e melhorias na capela mortuária; Construção de jazigos verticais no Cemitério Municipal; Melhorias no Cemitério Municipal; Implantação de semáforos em pontos estratégicos da cidade; Ampliação e implantação de rede de esgoto nos Bairros Floresta, Pioneiros e São Paulo;</p>			



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 34

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Pavimentação asfáltica da pr-180 trecho central santa cruz/cascavel;



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 35

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		<p>Desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do agronegócio a todos os produtores rurais, como a pavimentação, com pedras irregulares, de todas as principais estradas do município, além da concessão, como incentivo, de horas/máquinas para a realização de serviços e outros. Promover a ampliação do programa de pavimentação poliédrica das estradas rurais do município. Execução dos serviços de manutenção e de recapeamento asfástico, periodicamente, nas vias do perímetro urbano de nossa cidade e da Vila da Comunidade de Central Santa Cruz; Instalação de samáforos nos cruzamentos das vias urbanas da cidade de Cafelândia, onde houver a necessidade; Promover o recapamento com lama asfáltica, da pavimentação poliédrica existente nos trechos Cafelândia/Iguaçuzinho e Central Santa Cruz/divisa com a localidade de Jotaesse. Construção do novo parque de máquinas na saída para Nova Aurora; Construção de um novo cemitério municipal. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE: A aplicação dos recursos da CIDE nos programas de infra-estrutura de transportes terá como objetivos essenciais a redução do consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens; Destinar os recursos da CIDE na área de transportes para investimentos em infra-estrutura, na manutenção da malha rodoviária; Construção de acesso para os Ônibus Escolares na Rua José Paulo Szerega, atrás das Escolhas Alberto Santos Dumont e Theofânio Agapito Maltezo. - Construção de muro de arimo para proteger obras; - Construção, ampliação e reforma de pontes. - Implantação de lombadas eletrônicas em pontos estratégicos da cidade; Obra Contruída/Ampliada</p>			0,00
63	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Metro Quadrado	35.000,000	3.598.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	<p>Manutenção da Fábrica de Manilhas; Manutenção e conservação da sinalização das vias públicas; Aquisição de combustível, lubrificantes, peças e acessórios; Construção do emissário na Fabrica de Manilhas; Construção do emissário na estrada da linha Motter; Construção do emissário no Bairro Floresta; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos, limpeza de galerias de águas pluviais, pintura com cal. Recapeamento Asfáltico e reperfilamento de ruas da Cidade; Execução de tapa buraco e manutenção da malhaviária urbana e rural; Manutenção e conservação da sinalização das vias públicas; Adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Cafelândia; Manutenção e reforma de máquinas e veículos; Manutenção das estradas rurais. Pintura de orientação e sinalização, nas faixas de pedestres, quebra molas, etc. Aquisição de materiais de utilização na conservação das estradas do interior e da cidade (pedras britadas nº 1 e 2, areia média, pó de pedra e CBUQ); Aquisição de placas de sinalização; Compra de cascalho; Aquisição de pneus para maquinas, carros e caminhões.</p> <p>INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE: A aplicação dos recursos da CIDE nos programas de infra-estrutura de transportes terá como objetivos essenciais a redução do consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens; Destinar os recursos da CIDE na área de transportes para investimentos em infra-estrutura, na manutenção da malha rodoviária. Aquisição de pedra britada para uso nas estradas. Aquisição de terreno para construção do Parque de Máquinas. Restauração de Estradas Vicinais</p>			0,00
	Produto esperado:	Projeto/Atividade			



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 36

Programa: 16 - INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Unidade	3,000	238.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Aquisição de Motoniveladora; Aquisição de Pá-Carregadeira; Ampliar a frota municipal de equipamentos para melhor atender aos produtores rurais; Aquisição de caminhões caçamba trucados; Aquisição de uma britadeira de pedra do tipo móvel; Aquisição de caminhonete para transporte de combustível; Aquisição de caminhão pipa; Locação de maquinas e caminhões quando necessário; Manutenção e conservação da frota municipal (viação e obras); Aquisição de escavadeira hidráulica; Aquisição de trator esteira; Aquisição de caminhão para combate a incêndios; Aquisição de área para construção do Lago Municipal. Aquisição de um rolo compactador; Aquisição de um trator de pneus; Aquisição de um caminhão pipa.			
Produto esperado:		Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
77	Atividade	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI	População Atendida	100,000	105.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Consórcio Público entre o Município de Cafelândia e Municípios da região oeste, conforme Lei 1033 e alterações. Para promover o desenvolvimento rural sustentável conforme protocolo de intenções para a fundação do consorcio público intermunicipal do piquiri nos termos da lei n.º 11.107 de 2005 e alterações e Decreto Federal n.º 6017/2007, para reforçar o papel dos municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas e captação de recursos.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			105.000,00
	Projeto/Atividade				
		2-059-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
				Total do Programa:	8.692.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 36

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 37

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	% de Produtores Atendidos	85,000	1.834.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		<p>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGRICOLA</p> <p>Promover o atendimento ao homem do campo, estimulando a diversificação da produção agrícola, visando maior agregação de valor e melhoria de renda, geração de empregos no campo, abastecimento, circulação, saneamento, treinamento, bem como, participação em programas municipais, estaduais ou federais, com ou sem apoio de outros órgãos;</p> <p>Serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuário, inclusive com o fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes;</p> <p>Aquisição de veículo;</p> <p>Valorizar a mulher agricultora através da qualificação com cursos e palestras;</p> <p>Conceder apoio necessário à manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Conselho de Sanidade Agropecuária.</p> <p>MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE</p> <p>Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de meio ambiente;</p> <p>Realizar estudos para viabilização da Municipalização do Sistema Ambiental nos perímetros urbanos do Município de Cafelândia;</p> <p>Elaboração, estudos e assessoria de projetos ambientais;</p> <p>Apoio ao desenvolvimento de programas de órgãos dos Governos Estadual e Federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do Município;</p> <p>Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos.</p> <p>Criação do Programa de Conservação de Nascentes.</p> <p>PATRULHA MECANIZADA:</p> <p>Em função da crise econômica atual, a majoração dos custos de máquinas e equipamentos agrícolas chega a tal cifra, tornando-se inviável a aquisição destes bens pelas pequenas propriedades;</p> <p>Outro fator limite é que o aluguel dos maquinários agrícolas para prestação de serviços, pelos pequenos agricultores, também sofreu acréscimos a tal ponto que seus lucros são quase que totalmente carregados para os proprietários que alugam suas máquinas para prestação desses serviços;</p> <p>Diante de tal situação a Administração Municipal pretende implantar o projeto Patrulha Mecanizada que visa facilitar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas de forma comunitária, através das associações de moradores das diferentes comunidades e também proporcionar o acesso dos pequenos agricultores à Patrulha Mecanizada Municipal que fará os serviços, a preços acessíveis, de plantio, distribuição de calcário, entre outras áreas mecanizáveis, viabilizando economicamente pequenas propriedades.</p> <p>Aquisição de Pulverizador e Plantadeiras, trator, arado de disco, plaina traseira, subsolador com destoroador</p> <p>Aquisição de equipamentos e implementos, de acordo com as necessidades, para reforçar a Patrulha Rural;</p> <p>Promover a aquisição de Minicarregadeiras/Carregadeiras compactas, em quantidade suficiente para atender a demanda que há nesse sentido, por parte dos avicultores, para ser utilizado na concessão de suporte (auxílio), ao produtores de aves.</p> <p>ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUÁRIA:</p> <p>Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do município;</p> <p>Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e animais;</p> <p>Prestar, aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária;</p> <p>Manter um profissional veterinário pelo Município, para auxiliar na vigilância sanitária e auxiliar os agricultores no monitoramento dos seus rebanhos;</p> <p>Manter programa de inseminação artificial;</p> <p>Implantar laboratório para exames de brucelose e tuberculose;</p> <p>Aquisição de botijão de semem.</p> <p>Aquisição e manutenção dos equipamentos, materiais de consumo do laboratório, para exames de brucelose e tuberculose.</p> <p>MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL</p> <p>Visando estreitar os laços entre a Polícia Militar e a Comunidade, e também em razão do aumento dos índices de criminalidade da zona rural, esse tipo de atividade policial foi sendo cada vez mais valorizado, na prevenção ou na repressão imediata aos delitos praticados na zona rural.</p> <p>Ampliar o policiamento ostensivo com vistas à preservação da ordem pública na zona rural.</p> <p>Para a obtenção de sucesso na atuação da polícia junto às pessoas residentes na zona rural, para implementar e consolidar a filosofia do policiamento comunitário, é preciso que sejam criadas condições favoráveis para o envolvimento tanto de representantes dos órgãos públicos ou entidades representativas, bem como dos próprios moradores da zona rural, a fim de internalizar a necessidade de uma mudança comportamental que leve o homem do campo a adotar hábitos e posturas com caráter preventivo à ocorrência de eventuais delitos.</p> <p>Está certo que a presença efetiva dos policiais militares no meio da comunidade rural é um fator que permite coletar e direcionar o fluxo de informações relativas aos delitos na área rural, geo-referenciando os dados, para que o Comando possa melhor direcionar o efetivo operacional para as áreas de maior incidência de crimes, possibilitando a eficiência do trabalho;</p> <p>Ampliação da Patrulha rural.</p> <p>MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</p> <p>Manutenção das atividades do aterro sanitário municipal unidade de transbordo.</p> <p>Implementação das atividades do aterro sanitário pela instalação de geomembrana, conforme lei ambiental de 2014;</p> <p>Aquisição de área para depósito de rejeitos;</p> <p>Aluguel de local adequado para destinação dos entulhos;</p> <p>Aquisição de local para destinação dos entulhos;</p>			



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Regularização do Aterro Sanitário, com licenças atualizadas; CENTRO DE ZOONOSES Manutenção das atividades do Centro de Zoonoses Manutenção das instalações; Aquisição de estufa e equipamentos para esterilização; Climatização da sala cirúrgica; Aquisição de local adequado para construção do canil; Promover a manutenção e ampliação do valor dos repasses de recursos para viabilizar o funcionamento da AMA. Implantar sala cirúrgica; Implantação e manutenção do Projeto Castração (instalação/equipamentos/produtos) Aquisição de ração, medicamentos e materiais para a manutenção do canil. Implantação de laboratório de análise brucelose bovina e tuberculosa bovina. Pessoas Atendidas			0,00
		Produto esperado: Projeto/Atividade			
66	Atividade	MANUTENÇÃO DA HORTA/FEIRA	Numero de Pessoas Atendidas	100,000	68.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
		Descrição: MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA CENTRAL SANTA CRUZ: Criar hortas comunitárias , junto as escolas para a participação do corpo discente nos conceitos de botânica, e aproveitar a produção como insumos da merenda escolar e oferecer ensinamentos de compostagem orgânica; Com objetivos de integrar a comunidade ao meio ambiente em que vive, valorizar o espírito comunitário e de solidariedade, bem como o de fornecer informações sobre a forma se conduzir uma horta dentro dos princípios de produção orgânica. MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR O objetivo principal é estimular a produção agrícola do município e, ao mesmo tempo, fornecer alternativas à população urbana de adquirir produtos de qualidade e a preços mais acessíveis; Objetivo não é apenas organizar um canal de comercialização local da produção agrícola, mas, através de um projeto organizado, auxiliar na organização empresarial das propriedades rurais, procurar novas alternativas agrícolas e promover a assistência técnica especializada; Fortalecer a feira do pequeno produtor; Repassar subvenção/Termo de Fomento após a assinatura de convênio entre Município de Cafelândia e a Feira do Produtor, e repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas da entidade. Promover de assistencia tecnica efetiva os produtores integrantes da feira da produção a apresentação do produto atéa comercialização; Promover excursões, dia de campo, estimular novos produtores a se ingressar no processo de produção de hotaliças; Viabilizar a participação dos associados e produtores na feira dos sabores e outras, com o custeio de viagens e alimentação; Disponibilizar uma pessoa para fazer a comercialização dos produtos fabricados pelos associados em redes de supermercados e outros meios de comercialização.			
		Produto esperado: Projeto/Atividade			0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 39

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	CONVÊNIO COM A EMATER	Numero de Pessoas Atendidas	560,000	28.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Manutenção do Convênio com a EMATER, Contribuir, de forma educativa e participativa, para o desenvolvimento da agricultura, para o desenvolvimento rural sustentável e para a promoção da cidadania e da qualidade de vida da população rural; O negócio da Extensão Rural Oficial é promover mudanças no meio rural, que melhorem a qualidade de vida dos agricultores e a competitividade da agricultura do município; O negócio da Extensão Rural estará centrado nas seguintes áreas de atuação: a) Tecnologias do agronegócio: Na captação, adaptação, difusão e apropriação ao processo produtivo. b) Organização rural: Para participação no agronegócio, defesa de classe, proteção ambiental, tecnologia, qualidade de vida e cidadania. c) Formação e Profissionalização: Capacitando o público em gestão, tecnologias, habilidades e procedimentos que contribuam para geração de emprego e renda nas atividades do agronegócio, qualidade de vida e cidadania. d) Desenvolvimento rural: Participando na mobilização, formulação e implementação de políticas, diagnósticos participativos e planos de desenvolvimento municipais e regionais. e) Promoção da qualidade de vida: No âmbito da educação, saúde, alimentação, habitação, meio ambiente, cidadania e lazer.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 40

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DO VIVEIRO MUNICIPAL	% Atendido	100,000	78.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	<p>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; Instalar bancos em parques infantis, praças, jardins e áreas verdes existentes; Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental; Manutenção e diversificação da flora do Município; Elaboração de legislação ambiental e de plano diretor de arborização urbana; Coordenar os serviços de manutenção e criação de parques, praças e jardins e áreas de lazer. Promoção da educação ambiental para a formação de consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condições de vida saudável; Celebrar convênios com associações e entidades nacionais com o Estado e a União; Apoiar as atividades desenvolvidas dentro da estratégia da atenção primária ambiental. Conscientização da população sobre a preservação ambiental; Diminuição dos problemas ambientais; Ampliação do universo de pessoas trabalhadas nos projetos ambientais; Equipar caminhão para a poda de arvores e manutenção de lampadas dos super postes; Aquisição de um caminhão equipado com duas cestas e elevador hidráulico, apropriado para fazer a manutenção da Iluminação Pública e a poda de galhos das árvores; Fazer raleio da arborização e retirada e troca de arvores condenadas; Aquisição de uma máquina para triturar galhos; Aquisição de um perfurador de solo tratorizado; Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos.</p> <p>CONSERVAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL</p> <p>Ampliação da produção de árvores, plantas e flores; Abastecer o Programa de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares, no Viveiro Municipal, objetivando a produção de flores e plantas para abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, etc. Revegetação das linhas de drenagem natural e dos fundos de vale; Planejamento Urbano, possibilita o gerenciamento de um Plano de Drenagem específico para a mesma, com medidas de atuação emergencial e a médio e longo prazo, de acordo com as limitações do meio físico, já adensado em sua maior parte; As medidas em longo prazo prevêm a execução de obras de infra-estrutura (galerias de água pluvial e pavimentação das ruas), tanto nos empreendimentos urbanos já implantados, quanto nos que virão a ser executados, a implantação de novos loteamentos condizentes às limitações do meio físico, paralelamente à realização de amplo trabalho de conscientização ambiental na população; A revegetação da mata ciliar implementaria diferentes espécies arbóreas, arbustivas e rasteiras, através de mudas e sementes, à vegetação de cerrado, que seria recuperada com espécies adequadas. A grande diversidade florística priorizaria diferentes maneiras de revegetação, adensando alguns locais, e em outros, aplicando espécies de forração; A consolidação dessa vegetação evitaria o assoreamento do córrego, melhoraria a qualidade e vazão da água, e evitaria a formação de novas erosões, além de atrair espécies da fauna local devido à formação de microclima e habitat necessário ao abrigo e reprodução; Execução de poço artesiano; Aquisição de um veículo utilitário para coleta de sementes e transporte de mudas para o viveiro municipal. Construção de alambrado, com tela de malha apropriada, para cercar o Viveiro de Mudanças da Prefeitura.</p>				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 41

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	POLITICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INVESTIMENTOS	Metro Quadrado	50,000	56.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Reforma, ampliação e manutenção do barracão existente no aterro sanitário; Construção de vestiários, banheiros, escritório e sala de reuniões. Ampliação do Barracão da Associação dos Catadores de Lixo Reciclável de Cafelândia; Aquisição de uma dala/guincho para carregamento do lixo reciclável; Aquisição de um caminhão compactador; Aquisição de um caminhão adequado para coleta de lixo reciclado. Aquisição de equipamento para o centro de triagem; Implantar projeto de compostagem de resíduos sólidos orgânicos; Criação de consórcio intermunicipal Obra Contruída/Ampliada			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
70	Atividade	POLITICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CUSTEIO	% Reciclado	85,000	1.317.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Manutenção das atividades do aterro sanitário municipal; Contratação de empresa para o transporte de resíduos sólidos; Aluguel de local adequado para destinação dos resíduos sólidos e entulhos e demais despesas afim de adequar o município conforme a lei n.º 12.305/2010 e decreto n.º 7.404/2010 de regulamentação do plano nacional de resíduos sólidos; Adquirir e fornecer um kit de proteção à saúde, para ser utilizado pelas pessoas que trabalham com lixo reciclável; Evitar a poluição do ambiente (água, ar e solo) provocada pelo lixo. Realizar a troca de materiais recicláveis por cestas básicas de alimentos, através do program Lixo que não é Lixo; Fortalecer a Associação dos Catadores de Lixo Reciclável através de auxílio Financeiro; Ampliação do barracão da Associação dos Catadores de Lixo Reciclável; Curso de capacitação, profissionalização para os agentes ambientais; Aquisição de caminhão para coleta de lixo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos se necessário, para manter os serviços terceirizados de coleta de lixo; Viabilizar implantação de compostagem de lixo orgânico. Pessoas Atendidas			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
71	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	% do Perímetro Urbano	100,000	2.940.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, limpeza de grama, transporte de entulho, pintura de meio-fio, serviços de limpeza no município e varrição; Execução de serviços de coleta de lixo doméstico; Execução de serviços de varrição de ruas e avenidas (área urbana); Execução de serviços de capina, roçada, cortes de grama, limpeza de sarjetas e de terrenos baldios, mediante cobrança; Aquisição de caminhão apropriado para fazer a coleta de lixo orgânico e reciclável; Aquisição de dois caminhões apropriados para fazer a coleta do lixo de Cafelândia, dos bairros e da Vila da Comunidade de Central Santa Cruz. Aquisição de caminhão de varrição automatizado; Otimizar os gastos com a execução dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos. Pessoas Atendidas			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 43

Programa: 17 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Projeto	AQUISIÇÕES E EDIFICAÇÕES PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA	Metro Quadrado	100,000	109.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Aquisição de área para destinação do lixo; Ampliação da área de depósito de rejeitos; Aquisição de área para depósito de entulhos. Construção de cerca, com arame farpado, para fechar a nova área de terras do Aterro Sanitário Municipal, bem como a atual; Ampliação e Reforma de Barracão no recanto Municipal; Construção de Centro Cultural para todas a atividades do município. Aquisição de local adequado para construção do canil. Máquinas e equipamentos que facilitem trabalhos de reciclagem.			
Produto esperado:		ABASTECEDOUROS/POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS Construção de abastecedouros comunitários em localidades do interior, para permitir a limpeza dos equipamentos que são utilizados para pulverização de defensivos agrícolas ou agrotóxicos nas lavouras; Construir sistemas de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR nas comunidades, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades rurais do Município de Cafelândia com água potável; Realizar obras de proteção em 05 nascentes de água em parceria com a EMATER; Desenvolver projetos água mineral, resgatando fontes de água nas propriedades rurais. - Reforma do barracão existente no aterro sanitário, visando a adequação do Município ao plano de políticas nacional de resíduos sólidos.			
	Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00
78	Atividade	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI	População Atendida	100,000	35.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:		Consórcio Público entre o Município de Cafelândia e Municípios da região oeste, conforme Lei 1033 e alterações. Para promover o desenvolvimento rural sustentável conforme protocolo de intenções para a fundação do consorcio público intermunicipal do piquiri nos termos da lei n.º 11.107 de 2005 e alterações e Decreto Federal n.º 6017/2007, para reforçar o papel dos municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas e captação de recursos.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			35.000,00
	Projeto/Atividade	2-067-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	
				Total do Programa:	6.465.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 43

Programa: 18 - CIDADE OPORTUNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	Empregos Gerados	600,000	67.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Criação do Fundo Municipal de Indústria e Comércio. O fomento às campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do município; Organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao fomento das atividades industriais, comerciais no Município; Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionadas à Secretaria; Apoio administrativo eficaz na conduta das políticas de desenvolvimento industrial do Município; Divulgação da indústria local a nível nacional; Políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos; Auxílio financeiro, com pagamento de aluguel, a empresas que venham a se instalar no Município; Qualificar e profissionalizar a mão-de-obra existente, através de parcerias com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, Faculdade Unica, Agencia do Trabalhador, Ação Social, em parceria com a ACICAF; Implantar o Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM; Orientar e incentivar a geração de empregos; Ampliação do Parque Industrial. Apoiar a instalação e manutenção do Banco do Empreendedor, sala do empreendedor; Promover o desenvolvimento do mercado local, regional e exportação; Apoiar a realização de feiras e exposições que atraiam consumidores das regiões próximas e estimulem a produção local; Organizar grupos e associações de produtores com objetivos comerciais; Criar espaços de comercialização conjunta, seja de produtos da agricultura, indústria ou do comércio local; Estimular compra e venda de produtos entre as empresas locais; Priorizar as pequenas empresas nas compras governamentais; Implantação e Instalação da Junta Comercial do Paraná em parceria com a ACICAF. Aquisição de uma área de terras, em um local apropriado, para ser utilizada para incentivar a instalação de indústrias e empresas prestadoras de serviços, nas imediações de nossa cidade. FORTALECIMENTO COMERCIAL Incentivar a Instalação de novas empresas no Município; Incentivar o comércio local através de parcerias com a ACICAF, visando com isso o aumento de vendas do comércio e indústrias locais, promovendo feiras e eventos; Realização de monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e criação de novos setores comerciais; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Cafelândia e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Incentivar através da ACICAF a participação das empresas locais nas licitações do município; Aquisição de equipamentos e doação para ACICAF, para realização de sorteio entre a população para incentivar o comércio local; Adquirir e doar bens móveis e utensílios necessários para premiação em campanhas culturais, esportivas e outras.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
		Projeto/Atividade			
74	Projeto	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA PARQUE INDUSTRIAL	Metro Quadrado	1.000,000	56.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:		Aquisição de área para a implantação de parque industrial; Aquisição de uma área de terras, num local apropriado, para ser utilizada para incentivar a instalação de Indústrias e Empresas prestadoras de serviços, nas imediações de nossa cidade.			
Produto esperado:		Terrenos/Lotes Adquiridos			0,00
		Projeto/Atividade			
				Total do Programa:	123.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 44

Programa: 19 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Projeto	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidades Habitacionais Constru	50,000	89.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:		Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda; Construção de unidades habitacionais parceria com os Governos Estadual e Federal/COHAPAR Dar continuidade ao programa de construção de casas para as famílias de baixa renda; Viabilizar a construção de casas populares de baixa renda na Comunidade de Central Santa Cruz; Aquisição de Terrenos para construção de Casas Populares; Construção de moradias populares.			
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 89.000,00

Programa: 20 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade - Resíduos Sólidos	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FAPES	Numero de Beneficiários	160,000	3.954.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:		Quanto aos segurados: Realizar o pagamento de pensões, aposentadorias por invalidez, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição; Fica vetado a criação de cargos remunerados para as atribuições do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia, sem previa autorização do Legislativo; Fica vetado a realização de todo e qualquer tipo de despesa além daquelas que são necessárias e indispensáveis ao funcionamento do Fundo de Previdência Dos Servidores; A taxa administrativa será utilizada para pagamento das despesas necessárias e indispensáveis por exemplo: aquisição de equipamentos e materiais (computador, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite e outros), também despesas com assessoria, médico perito, cálculo atuarial, sistema de informática, pagamento de inscrição para participar de cursos e treinamentos, despesas de viagens (alimentação, hospedagens, passagens e outras), para que o participante adquira conhecimento para melhor gerir o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia; Aquisição de um veículo; Efetuar aplicações financeiras dos recursos do FPSMC; efetuar o pagamento de compensações financeiras entre o Regime Geral (INSS) e o Regime Próprio (FPSMC).			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 3.954.000,00

Programa: 21 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Global	1,000	451.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:		Atender a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Total do Programa:	451.000,00
Total da Unidade:	87.954.000,00
Total do Órgão:	87.954.000,00



Município de Cafelândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021